





**ANEXO I AO EDITAL n. 4/2009 - SAD/ESCOLAGOV  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2009 PARA INGRESSO NO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO DEFERIDO**

Nome	Documento de Identidade n.
ADALBERTO DOS SANTOS	614783
ADELINA MARTINS	414055
ADRIANO DO CARMO SENA	718349
AILSON FERREIRA SANDIM	823523
ALAN VARGAS DA SILVEIRA	1075471
ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	1528400
ALEX FERNANDO DE LIMA	996200
ALEX VIEIRA DAS GRAÇAS	001381656
ALTAMIRA VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	1515152
ANA CLAUDIA SATURNINA REIS DE SOUZA	001509280
ANA PAULA DIAS MARCOS DE FREITAS	001027045
ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1276413
ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	001114754
ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	001221379
ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	12230588
APARECIDA PEREIRA DE SOUZA ARQUERLEY	828768
AUCILEIA FERREIRA COSTA	001267758
AUGUSTO GONZALES OLIVER	813873
CARLA REGINA ANTONIOLI	610988
CELINA MARIA PEREIRA DE ABREU	497182
CLEIDE CORREA BORDIAO	1065373
DABSON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO	1525536
DANIELA DE FATIMA SABINO CHERES	001454987
DANIELE CAROLINE JARA DE REZENDE	1327677
DANNY ERICK GONÇALVES SALAZAR	001787799
DEJENANE DE OLIVIERA FIALHO	603137
DELCI GUIMARÃES DE ARAUJO	129902
DENISE BORGES DOS SANTOS	0001366660
DIANI CONCEIÇÃO PEREIRA	75691718
DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	1417671
DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	1654643
EDER EUZÉBIO PALERMO	788319
EDER FAGUNDES FERREIRA	001163988
EDICRÉIA BARBOSA	605025
EDINEI MACIEL DE GOES	503919
EDIVAN DE JESUS ARAUJO MORAES	1109886990
EDNEI BATISTA LOBO	1477955
EDNEUZA DE SOUZA	001553225
EDSON DE SOUZA TEIXEIRA	32466268-3
ELIANE FATIMA DE LUCA	432214
ELIETE VIEIRA FURTADO	765957 SSP/MS
ELIZABETH PALACIOS RODRIGUES	986829
ELZA DE SOUZA	559633
EMERSON ANTÔNIO PINEDO DA SILVA	925784
EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	01295953
ENILDA PEREIRA DA SILVA	859827
ERICKA GUIMARAES MACHADO	0241302
EVERTHON JHONNY DOS SANTOS MATIAS	001350213
EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA	001644016
FÁBIO APARECIDO MORELI DE SOUZA	001146276
FABIO BARBOSA BOTELHO	1373193
FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	001026005
FABIO SOARES CAMARGO	1099349
FLAVIA PAULA BARBOSA	000763129
FRANCK VERA SANTANA	001390663
FRANÇUELHA ACK FERNANDES	770464
FRANKSLEIA CLARINDO DA CRUZ	1013660
FRED ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	1.056.363
FULVIA ANDRÉA SIMIOLI	362140
GABRIELLA ELLER MARQUES ALMEIDA	001561489
GISELE APARECIDA PAVÃO GONÇALEZ	1014189
GLEYSON RICARDO DE SIQUEIRA	001443440
HECTOR MARCELL GUERREIRO	1155816
IRENE GONÇALVES DA SILVA	738627
JANAÍNA HELENA DE OLIVEIRA	1113354
JANAÍNA NUNES ROQUE	30717124
JANETH APARECIDA LINS QUEIROZ	744535
JAQUELINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1036709
JASON HIROYUKI HERAI	1311459
JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	1682498
JOANNE ROMÃO DE OLOVEIRA	1735306
JONAS TOTOLA CARBAJAL	900924
JORGE ANTONIO GONÇALVES TORRES	512478
JORGE WILSON DOS SANTOS	1116356
JOSE CELIO MACHADO	535655
JOSE EDILSON DIAS BASILIO	1277717
JOSE JORGE FERNANDES	1041481
JOSÉ LEITE DA SILVA SOBRINHO	052407
JOSE RODRIGUES JUNIOR	0001444740
JOSELAINÉ ALVES DE MORAES	1310196
JOSLAINE OLIVEIRA LEON LIMA	1137811
JULIANA DA SILVA SOUSA	950155
JULIANA DE MATOS OSTORARI GONZALES	878152
JULIANA DE MOURA DOS SANTOS	1384654
JULIANA INFANTE DE ABREU	1158047
JULIANO DA SILVA UMAR	981142

Nome	Documento de Identidade n.
JUSCINEIA SEREM RODRIGUES	947571
KAREN INFRAN LOPES	001396116
KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES	000914197
KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	001208324
KELLY CRISTINE VAZ DE OLIVEIRA	001607056
LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL	001158182
LARISSA CANDIDO DE LEMOS	000983407
LAURA LEITE DA SILVA	525983
LÉIA PEREIRA DOS SANTOS	264868249
LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	478016
LEONARDO ARRUDA CALIXTO	000827020
LIDIANE NOVAES BARBOSA	694320
LIDIANE VIANNA DE ALMEIDA	001359918
LIDINEZ BLANCO DA SILVA DE OLIVEIRA	001542185
LIRIAN CRISTINA ALMEIDA SMERDEL	001158509
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA MACIEL	1236165
LUCIA DA SILVA FERREIRA	454417
LUCIANA DE SOUZA GONÇALVES	000863423
LUCIANA DE SOUZA PAIXÃO	001375468
LUCIANO GOMES CHAMORRO	1403617
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	710100
LUCILA CLEUFA DE ANDRADE TOTOLA CARBAJAL	498592
LUÍZA BRAGA MERCADO	1081313
LUÍZA HELENA ZANRRÉ	549590
LUÍZA MARQUES CORREA	317742
MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	1008282
MARCELLO THIAGO BEZERRA DA SILVA	661000
MARCIA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	913217
MARCOS ROBERTO DA SILVA	001035808
MARIA AUREA PEREIRA FERNANDES	618739
MARIA DE LOURDES GARCIA	527634
MARIA DOLORES RAMOS CAMPOS	449554
MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA	907725
MARIA LOPES PEREIRA	626668
MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	001063652
MARILIZA VERA CABALHEIRO	001230539
MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA	001010943
MAYARA CABRAL BALBUENO	1522485
MIRIAN GOMES DA HORA	001719257
MONICA DE OLIVEIRA ASSIS DE SOUZA	932760
NAIARA AJALA STRELLO	850457
NEILON RAMIRES	115063
NIZAELO FLORES DE ALMEIDA	001507082
PAULO GIOVANI VACCARI	1184062
PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA	001647127
PETERSON LUIZ OLIVEIRA ATAIDE	769146
PRISCILA MARQUES DE FREITAS	001164612
RAPHAEL BARBOSA RAMOS	986589
RAQUEL CRISTINA ALCARAZ RODRIGUES	001186326
REGILMAR SILVA DA CRUZ GASS	587725
ROBERTO SILVA PEREIRA	1168859
RODEMIR CORRÊA LOPES	1492014
RODRIGO CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	001506920
ROSANA DA GUIA RIBEIRO	403777
ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	1137933
ROSANA GONÇALVES DE HOLANDA	779940
ROSELY DOMINGOS DE MORAIS	524669
ROSIMEIRE APARECIDA LAIER	000813723
ROZEDINA MACHADO NETTO	662411
ROZENIR DA CUNHA	990864
SADYENE CARMEM DA SILVA JURAIAS	1182998
SALOMÃO NUNES DA SILVA	000594242
SARAH EVA NOGUEIRA DE GOES	001333036
SEBASTIANA DE CASTRO	709459
SHEILA PEREIRA DE SOUZA	1228165
SILVIA SOARES	001186995
SILVIO DOS SANTOS	468089
SOILA CRISTINA SOARES MARINHO	000932364
SOLANGE GOMES LYSIK	001109863
SONIA MARIA GHIZZI PEDRA	862627
SORAYA DE FREITAS GONÇALVES	000967011
TAIANE BARBOSA DIAS	1456422
TANIA CARLA DA COSTA SILVA	1300654
TEREZA SOUZA DE ARUDA	1209704
THIAGO FRANCISCO MENEZES ALVES VIEIRA	001006727
VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS	998326151
VANEIA FREIRE DA SILVA	000951166
VANESSA AUGUSTO DO PRADO	000932644
VITOR WILLIAM WIBAUIS BARRIOS AMARILHA	001300794
VIVIANA SILVA DUARTE	001504662
WALQUER MARTINS CORDEIRO	850333
WHESLEY DAMIÃO DA SILVA DUARTE	1227965
WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	001064272
ZULEICA PORTELA NOBRE	001036677

**ANEXO II AO EDITAL n. 4/2009 - SAD/ESCOLAGOV  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2009 PARA INGRESSO NO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO INDEFERIDO**

Nome	Documento de Identidade n.
ADENILTON BERNARDES FELICIANO	947629
ADILA PATRICIA ROCHA DE ARRUDA	1404856
ADRIANA ARRUA CARDOSO	001363554
ADRIANA BATISTA LOPES	1207271
ADRIANA CAROLINA CAMPOS TORRES	00126749
ADRIANA MARIA DE PAULA	857564
ADRIANA PAES BRAZ RAMALHO	906733
ADRIANE TORRES VILALBA	01250758
ADRIANO MENDONÇA MARTINS	1367707
ALESSANDRA ARCE FRETES	1364001
ALESSANDRA BARRETO TEIXEIRA DE MELO	000.951.737
ALESSANDRA ESCOBAR BENITES	001498867
ALESSANDRA HEREBIA DE OLIVEIRA	001682976
ALEXANDER FERNANDES DE QUEIROZ	1444838
ALEXANDRA CAMARGO MOREL	986401
ALEXANDRE DAMACENA LEITE NAGAY	981244
ALEXANDRE DE ANDRADE	001019063
ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	1157352
ALEXANDRO DA SILVA RAMALHO	1036854
ALEXSANDRO SANTANA CAMEPEIRO	963575
ALFREDO DE PAULA	255086283
ALINE GRANCHI DE MELLO	376938390
ALINE LELIS FERRARI	001260630
ALINE MAYARA DE CARVALHO FERREIRA	001785497
ALYSSON ERASMO RIQUELME RIBEIRO	800655
AMANDA RAMOS MENDONÇA FONTINELI HERAI	1515698
AMILCAR MACEDO DE FREITAS	001339506
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1375135
ANA CRISTINA DE MORAES SANTULLO	1000833
ANA CRISTINA LEIRIA TEODORO	1336245
ANA CRISTINA SAFFE	12661180
ANA HEREBIA	841069
ANA KEILLA DOS SANTOS LIMA	001314207
ANA MIRIAM RAQUEL ROCHA LUNARDI	001409101
ANDERSON DE OLIVEIRA	01467896
ANDERSON DOS REIS HARADA	001423510
ANDERSON MEDEIROS CAMPOS	897797
ANDERSON SAAB	352491
ANDRÉA ALVES PEREIRA	000922728
ANDREIA CRISTINA ANTUNES VASCONCELOS	1242481
ANDRESA SANTANA NANTES	001008558
ANDRESSA BEZERRA DUARTE	1517940
ANGELA SANTANA JACOME	335124458
ANTONIO DA SILVA MULLER	133860
ANTONIO JOSE VIEIRA	210106
APARECIDA REGINA NEVE DA SILVA	515-751
ARTUR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	001349923
ÁTILA RARSIMM DE BARROS	0938299443
AUGUSTO SILVANO NUNES	1505539
BENEDITA LUCIA PEREIRA FLORES	457757
BIBIANE ALVES DE MEDEIROS	001473715
BRUNA BARBOSA BACARGI	001.644.497
CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA CAZUZA	1528893
CARLA ADRIANA TONETTO	6084447091
CARLA PATRICIA MENNA DOS SANTOS	4087704278
CAROLINE TERENGUE DE MATTOS	001587123
CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO	1078816
CATHARINI DE SOUZA LUCIANO	001608228
CELIA BRITO PORTO	0001065138
CELIA DE SOUZA BORGES	001241119
CHARLENE RODRIGUES FIGUEIREDO	001595011
CHARLITA PENAJO BENITES	001552664
CÍCERA VIRGÍNEA DOS SANTOS	818177
CIELY AFONSO PEREIRA	001568725
CLAUDIA BARBOSA FRANCO	1178878
CLAUDIA LUCIENE VASCONCELOS DA SILVA	726405
CLEBER ALVES BENITEZ	617866
CLEBER BOGARIM LOPES	001376113
CLEBER LEMES DE PAULA	1066960
CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA	769336
CLEDSON NARCISO BORGES DE LIMA	1364087
CLEITON THEODORO DE ALENCAR	001538067
CLENIDA SELES TIBURCIO DA SILVA	001410400
CLEODETE DE SOUZA FERREIRA	000852969
CLEONICE PEREIRA DA LUZ	217613
CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	01447499
CRISTIANE CRISTALDO DOS ANJOS	001016691
CRISTIANE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA	0742342
CRISTIANE ONDINA BUENO FERREIRA	001616289
CRISTIANE ROCHA DE BARROS	01351243
CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	788601
DAIANA DA SILVA MORALES	1375666
DAIANE CALISTRO NETO	001489643
DAIANI DA SILVA CARLOS	001505127
DALVANE SOARES DE OLIVEIRA	001765483
DANIEL DELMONDES	1279711

Nome	Documento de Identidade n.
DANIEL SUSANA DA LUZ	8062807949
DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA	001652086
DANIELE MARIA NEVE DA SILVA	001408382
DANIELLE LIMA CUNHA DOS SANTOS	1445532
DANILO JÁCOMO DA CRUZ	001175203
DÁRIO QUARESMA SILVA	001261677
DARVIJUNSON APARECIDO PONTES DE OLIVEIRA	799639
DAYANA MIRANDA SOARES	001654714
DAYANE CAUNETO COINETE	001464779
DAYANE CONCEIÇÃO GOIS	001250799 SSP MS
DAYANE SILVA REIS	001276152
DAYENE DA SILVA PAZ	001654777
DEISY THIELLY BARBOSA	001318182
DEOCELIA APARECIDA FERRARI VIEIRA	988672
DIEGO CESAR SODRE DA SILVA	1326575
DIEGO FERNANDES DE ALMEIDA	001570179
DIEGO FRANCO VENTURA	001656535
DIEGO MILHOMEM SANTOS ZIKEMURA	1185489
DIEGO RODRIGUES	001221409
DILMA JULIANA RAMOS VAZ	133416
DOUGLAS GIMENEZ DE FREITAS	798632
DOUGLAS VELLOSO CRISTALDO	001169019
DYEGO FERREIRA DA SILVA	1382739
DYONE KEYLER DA ROSA SILVA	1033291
EBER DECKNES DOS SANTOS	001226776
EDER DE CARVALHO SILVA	1364456
EDER LUCAS DIAS LIMA	333028715
EDER PAULO BERTON	1241086
EDER SANTANA DE MORAIS	0778547728
EDILAINÉ OLIVEIRA MATTOS	001455709
EDINELSON VILALBA QUEIROS	001 608 581
EGINA REIS	000478360
ELIANE BIGNARDI BIZERRA	787871
ELIANE MARIA BALTARZAR GONÇALVES	000752919
ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	149044
ELIEZER DOMINGUES	1271402
ELIZANGELA BERBETE CAMPOS	001043896
ELLEN CRISTINA SILVA PIRES	1046371
ELSON DOS SANTOS ALENCAR	985302
EMANUELA ANDRADE ABREU	833407341
EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS	001773860
ÉRICK LEANDRO COSTA GOMEZ	1418922
ERICLEIER DA SILVA ALVES	560655
ERIKA CRISTINE GOMES BARBOSA XIMENES	1420165
ERIZONETE SOUZA ROCHA	001541431
ERLANY MONARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	001444853
ESTEFANY GRAZIELE SAUCEDO SILVA	001540924
EUDETE DA SILVA SIQUEIRA	1060421
EUNICE ARAUJO DE SOUSA	mg 13637227
EVA SILVIA BARBOSA DOS SANTOS	000382362
EVERSON DE OLIVEIRA	001393046
EVERTON PEREIRA GONÇALVES	001455421
EZEQUIEL DOS SANTOS	1094339
FABIANI FARIAS CAETANO	001556489
FABIANO DA CRUZ ALENCAR	001598112
FABIO BARBOSA BERGAMO	1206627
FABIO LIMA PEREIRA	001360697
FABIO RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA	001175576
FABIULA FERREIRA DA SILVA	001534292
FABRICIO	22222
FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	1247933
FERNANDA FERNANDES VIDA	001690360
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	001295272
FERNANDO PISSUTO TREVISAN	01424141538
FLAVIA SOLEDAD VARGAS AZAMBUJA	1504529
FLAVIANE DUTRA DE ALMEIDA	001210251
FLAVIANO DAVID PEREIRA	001189315
FRANCIELLY TEOTONIO FARIAS	001734485
GEOVANIA DE SANTANA MARTINS	1338234
GEOVANY ANTONIO RONCHI DE OLIVEIRA	001403695
GILSON LUIZ CHAVES GOMES JUNIOR	001443171
GISLAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001615833
GISLAINE ESTER BEZERRA	493644
GIZELE COELHO DE ALMEIDA	001525488
GLAUCIA LIMA HOFFMANN	972897
GLEICIANE INES DOS SANTOS SCHMITT	1407902
GLEICINEIA CIRLENE ALVES DE SOUZA	892946
GLEID AGTTA DIAS LOPES	001645590
GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	001114352
GRACE KELLY DAMACENO BORGES	001669467
GRACIELA SALES QUEIROZ	001552555
GRACIELLE SOCORRO DOS SANTOS	001314914
GUILHERME ALVES LIMA	13641331
GUSTAVO CAREAGA PEREIRA	001325760
GUSTAVO GONZALES LIMA	001257071
HALLAN BISPO COELHO	001586273
HEIDE CRISTIANE SANTOS	1235795
HÉLIA SOARES SILVA	306216
HELTON JULIANO DA SILVA MACHADO	001461749
ILZA DIAS DE ALMEIDA	243091
IOLANDA LIMA ACUNHA	972892

Nome	Documento de Identidade n.
IRANI APARECIDA DE CARVALHO	000850786
IRMA FROES	516355
IVONEIS MACEDO DUARTE	909197
JACKELYNE KAROLYNE PEREIRA ARQUERLEY	001.736.450
JACKSON CRLÓS DE SOUZA	1423582
JACKSON NUNES DE OLIVEIRA	000633415
JACQUELINE ALVES DE MORAES	1511662
JACQUELINE FERREIRA DA CONCEICAO	1036709
JAMILY MACHADO GHIRALDELLI	877342
JANAINA DA SILVA GOMES	805953
JANAINA DAS GRAÇAS DE SOUSA	4042199
JANAINA FLORES DE OLIVEIRA	1159053
JANAINA VIOL OLIVEIRA	655952
JAQUELINE ALVES DE MORAES	1511662
JAQUELINE ANES DE SOUZA	1063639
JAQUELINE DE AMORIM SOARES	001392262
JAQUELINE MACIEL VERA DE SOUZA	001683917
JEANE CARLA DE OLIVEIRA	001496240
JEFERSON DE OLIVEIRA	001467895
JESSICA DE OLIVEIRA	001656573
JESSICA NADINE DE FRANÇA BATISTA	001809896
JESSYKA PAOLLA DE AMORIM	001802268
JOÃO BATISTA RODRIGUES JUNIOR OLIVA	001368202
JOAO LOPES DA SILVA	1204767
JOAO PAULO OLIVEIRA ANTUNES	02783719142
JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO	001434836
JONATHAN DE OLIVEIRA MULLER DA SILVA	001487147
JORDELEI DA SILVA CABRAL	134687
JORGE MARCELINO NUNES JR	001533619
JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	1075442
JOSE WILSON DA SILVA	001361318
JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	001410614
JOSIANE GALDINO SILVA ARAUJO	1053435
JOSIANI ALESSANDRA PEREIRA BUTINHOL	630364
JULIAN ESTEVAN SEDANO CABRERA	1433447
JULIANA MRTINS GALDINO	1348398
JULIANO DA SILVA SOUSA	950.155
JÚLIO JOSÉ LIMA FIDÉLIS	001294845
KATIA GONÇALVES CORDEIRO	1043971
KATIA RENATA GOMES DA SILVA	001494179
KATIA SOUSA TAVARES	1233578
KATIANE DA ROCHA ATAHIDES	1410748
KATIUSSIA MATOS RAMAI	001586154
KEILA ROCHA BARBOSA	903746
KELEM KAREM GOMES BARBOSA	4120361
KELLY SABRINE ARIAS	001372722
KELLY WAINE MILHOMEN NASCIMENTO	000830301
KELY CRISTINA NEVES DOS SANTOS	1115739
KENIA PRISCILLA DE OLIVEIRA	340056022
KÊNIA TELES SCHMITT	1281206
LADJANE ALVES DA CRUZ	00848170
LARISSA DE OLIVEIRA DURÃES RIBEIRO	001736649
LARISSA LELIS FERRARI	001260629
LAURA DA CONCEIÇÃO FERRAZ	1352646
LAURIANA ALMEIDA TEIXEIRA DA COSTA	1048307
LEANDRO BOGARIM DA SILVA	001249977
LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	001444122
LEILA KATIANA SOARES MARTINEZ	001281556
LEIVAS TEIXEIRA LOPES	1309749
LEONARDO DA COSTA SILVA	000981900
LIGIANE MARTINS	363471
LILIANE DIAS LIMA	001258641
LUANA VARGAS DOS SANTOS	1397295
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	000995291
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	328090384
LUCIANA DA SILVA FERREIRA	001183728
LUCIANA ROCHA COUTINHO	633129
LUCIANA ROCHA DE SOUZA	862221
LUCIANA SOUZA GONÇALVES	000863423
LUCIANO LE LOUREIRO	892814
LUCIANO QUINTANA SILGUEIRO	846937
LUCINEIDE PEREIRA MOREIRA	1042005
LUZIA CORONEL MONTEIRO	1074103
LUZIMARI LEMES	000570701
MAIARA MARTINS DA SILVA	001635356
MAIQUELI MARIA DA SILVIA	001551854
MARCELO DE LIMA	676778
MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	955817
MARCELO VIEIRA MACHADO	001575896
MARCELENIA FERREIRA SANTANA	001054955
MÁRCIA FERREIRA DA COSTA	523414
MARCIA QUEZIA FERREIRA DA SILVA	001259299
MÁRCIO COUTINHO DA ROCHA	521010
MARCIO MARIOLA EUGÊNIO	789202
MARCOS ALESSANDRO LEMOS SILVA	564.031
MARCOS ANTONIO BRAGA	01422816
MARCOS DA SILVA GOTARDO	000809009
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	1313282
MARIA APARECIDA ANTUNES DAVALO	460142
MARIA APARECIDA DA SILVA	629344
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	413558
MARIA CASTORINA PAVAO CHAVES	312746

Nome	Documento de Identidade n.
MARIA GABRIELA NUNES MORAIS NETA	00743692101
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	481597
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	481597
MARIA LUCIA FERREIRA	001420394
MARIANA OLVEIRA DA SILVA	001852840
MARINA MARTINS GIMENES	817879
MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	747993
MARIO MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA	001821927
MARISOL BARBOSA MARTINS	854471
MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	552891
MARTA SOARES FERREIRA	384539051
MAURO AMORIM SILVA	001351304
MAYCON NILSON FLORIANO DA SILVA	001443117
MEIREANNE HEREBIA DE OLIVEIRA	00141666-0
MICHEL EDER DE MATOS	1483500
MICHEL LUNA DE CAMPOS	001654496
MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	001.525.548
MICHELE ANDRESSA GABRIEL DOS SANTOS	18815596
MILCA TORRES TAVEIRA	1205415
MONIQUE DUTRA MUNHOZ	1034942
NAIARA DA CRUZ LEITE	001625410
NAIARA DA SILVA SIQUEIRA	001146799
NATALIA DIAS	001013725
NATALIA VALENTE	01478299
NATALÍCIO FERREIRA ALMEIDA	123308471
NATHALIA HIGA GARGIONI DO NASCIMENTO	000832549
NATHALIE DUTRA VOLPINI	1587220
NATHALYA APARECIDA RIBEIRO	001443870
NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA	1333902
NEUSA CARLA DE OLIVEIRA	79965650
NEUZA DE OLIVEIRA LUNA DE CAMPOS	43581
NILSON DAMIAO CAVALHEIRO PINTO	1356928
NILZA MACHADO CARVALHO	000232570
NORTON ALVES DA ROCHA CONCEIÇÃO	001707431
ODINÉIA WEIS MEIRELES SCHONS	001084382
OLGA DE SOUZA NOGUEIRA	662777
OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	745015
OSMIR MARCONDES DA CONCEIÇÃO	1053490
OZIREZ DE ALMEIDA LOPES	370062231
PÂMELA KATHERINE DOS SANTOS PRADO	1446244
PATRICIA BRITO DE ANDRADE	1314308
PATRICIA SALES DE ASSIS SOUZA	1025548
PATRICIA SILVA DOS SANTOS MARI	001644607
PATRICIA SOARES DA SILVA	001787370
PATRICIA STEFANNY DE SOUZA FERREIRA	001724834
PAULA BALTAZR DE OLIVEIRA	001506331
PAULA RENATA BARBOSA DE LIMA	001399351
PAULIANNIA VIANA MAGALHÃES	001007394
PAULO ARANTES DE OLIVEIRA JUNIOR	001634353
PAULO CESAR SALINO DE SOUZA	001565931
PAULO DE ALENCAR SERAFIM	000410786
PAULO HENRIQUE PEREIRA BEGA	83912650
PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA	1056729
PEDRO LIMA TRELHA JACQUES	1300558
PRISCILA DE OLIVEIRA MARCHAN	001681111
PRISCILLA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	893451
PRISCYLLA RODI RODRIGUES	000922274
RAFAEL CENTURIAO ACOSTA	001525256
RAFAEL DA SILVA SOUZA	1506396
RAFAEL ORTIGOZA CANO CAMBUI	1479066
RAFAELA AMADO VERA	001455360
RAONI MOACIR RIBEIRO NEVES	1419063
RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	1400030
RAUL ROCHA RODOVALHO	602330
REGINA VELOSO DA SILVA	566906
REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	001378094
REJANE TERESINHA MARTINI	1026122513
RENAN DE FREITAS STRAMANDINOLLI	1651564
RENATA ANDRADE SALAMENE	1364216
RENATA CRISTINA SOTO	001208208
ROBERTO CHEIKH	11221382
RODRIGO CORRÉA GOMES DA SILVA	290590863
ROGÉRIO AGUILERA RIBEIRO	001090394
RONALDO GIBIN SCARPELLINI	752726
RONI RODRIGUES DUARTE	00239719
ROSANA VITORIA ARAUJO DE SOUZA	335350
ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA	1128113104
ROSANGELA APARECIDA ROMBI	16206779
ROSEDINA MACHADO NETTO	662411
ROSELI LEITE DE BARROS	876230
ROSELI LOPES DE LIMA	01064916
ROSEMEIRE BRGS DE MELO FERNANDES	324957
ROSILEIDE FRANCISCO VASQUES	001315996
RUBENS RUFINO DA SILVA	000686317
RUBIA JUCIE DE OLIVEIRA VILELA	900943
SAMUEL PEREIRA MOREIRA	1075444
SANDRA ALVES FEITOSA	1314769
SANDRA CRISTINA GOMES MEDEIROS	618159
SANDRA FREITAS DIAS	0944511435
SANNIEL SILVA DOS SANTOS	001646567
SAULO PEREIRA DA SILVA	430304894
SHIRLEY JUNQUEIRA VIANA DA SILVA	1028046

Nome	Documento de Identidade n.
SILVANA PONTES PEREIRA	001195321
SÍLVIA CRISTINA DE FREITAS CIDRÃO	001277716
SIMONE ANTONIA FERREIRA	000888662
SIMONE ELOY AMADO	40.411
SIMONE PEREIRA DE MENEZES	1272890
SOLANGE PEREIRA RIBEIRO	857486
SOLANGE WEIS MENDES	000715723
SOLANGE WEIS MENDES	000715723
SOLANGE WEIS MENDES	000715723
SUELLENN FRONIO DA SILVA PEREIRA NOVAIS	001707010
SUELLENN FRONIO DA SILVA PEREIRA NOVAIS	001707010
TÂNIA ESPINDOLA RODRIGUES	001654497
TANIA LUCIA LIMA GARCIA LEITE	366037
TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORREA	001672315
TASSIA DE SOUZA BORGES	0001254863
THAMIRES ROMBI AZUAGA	17532574
THAYLINE PAES DA SILVA	001630880
THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA	001486895
TINA ALVES COELHO DE SENA	1138225
UESLEI SANTANA CARDOSO	001517595
VALDINEI FRANCO VERNOCI	825377
VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	906623
VALMIR ANTONIO STRADA	02203192030
VALTER DOS SANTOS CUNHA	000162452
VANESSA CRISTALDO DE SOUZA	001322569
VANESSA AUXILIADORA FERREIRA	989557
VANESSA DE ARAUJO MENEZES	001330978
VANESSA DE LIMA COUTO	1055110
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	1390389
VANESSA GOBBO WHITLOCK	468986765
VÂNIA VIEIRA QUINTANA	001245025
VERA LUCIA DA SILVA	6066564111
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	22184758
VERONICA MOLINA DA SILVA	223390677
VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	731273
WAGNER PECURARI OLIVEIRA	1296730
WAGNER R GOMES ALMEU=IDA	1344314
WALQUIRIA CINTRA DE SOUZA	11271701
WANDERLEI AMARAL BRAUNA	982582
WANDERSON CORREA DA SILVEIRA	001017409
WANESSA CINTRA DE SOUZA MENDONÇA	1765898
WILDSON CRISTALDO DE MENDONÇA	001407119
WILLIAN DA SILVA REIS	001606496
WILSON ADRIANO DUARTE PEREIRA	000722514
WILSON DE OLIVEIRA	593145

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 14782 de 11/08/2009**

**Processo: 29/031070/2009**

**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.º 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o MUNICÍPIO de CAMPO GRANDE/MS - CNPJ/MF N.º 03.501.509/0001-06 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, denominada SEMED

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Objeto:** propiciar condições para o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 31/05/2011

**Assinatura:** 02/09/2009

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - SED/MS

**MARIA CECÍLIA AMÊNDOLA DA MOTTA - CPF/MF n.724.551.958-72**

Secretária Municipal de Educação de CAMPO GRANDE/MS - SEMED

### Notificação Nº 070/2009

A Senhora Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições Legais resolve: Aplicar Penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **Bruna Santos Vieira-ME**, prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento n.º 270/2009 com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei N.º 8.666/93, processo N.º 29/011.108/2009. **Referente ao atraso de 14(Quatorze) dias na entrega do material.**

Campo Grande/MS, 03/09/2009

Celina de Mello e Dantas  
Ordenador (a) de Despesas.

### Notificação Nº 071/2009

A Senhora Ordenadora de Despesas no uso de suas atribuições Legais resolve: Aplicar Penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **LLima Eletrônica, Informática e Refrigeração Ltda**, prevista no item 2 da Ordem de Fornecimento n.º 257/2009 com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei N.º 8.666/93, processo N.º 29/014.524/2009. **Referente ao atraso de 18 (Dezoito) dias na entrega do material.**

Campo Grande/MS, 03/09/2009

Celina de Mello e Dantas  
Ordenador (a) de Despesas.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2779/2009**

**Processo n.º 27/000648/2009**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. OLIVEIRA & SANCHES. LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de kits**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM'S nº 530/09, 531/09, 532/09**, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 174.514,90 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2779/2009, emitida em 21/08/2009, no valor de R\$ 174.514,90 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).

**DATA ASS:** 02.06.09

**ASS:** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2780/2009**

**Processo N.º 27/000648/2009**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. KFLEX COMERCIAL LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de kits**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 533/09**, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 69.443,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüentas centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2780/2009, emitida em 21/08/2009, no valor de R\$ 69.443,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüentas centavos).

**DATA ASS:** 31.08.2009

**ASS:** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**EVANDRO DO S. CARVALHO.**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2781/2009**

**Processo N.º 27/000648/2009**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. KSL PRODUCTS LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de kits**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 537/09**, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 76.846,00 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2781/2009, emitida em 21/08/2009, no valor de R\$ 76.846,00 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais).

**DATA ASS:** 01.09.2009

**ASS:** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO.**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2782/2009**

**Processo N.º 27/000648/2009**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. MORENA PAPELARIA E PRESENTES LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de kits**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 535/09**, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2782/2009, emitida em 21/08/2009, no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais).

**DATA ASS:** 28.08.2009

**ASS:** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**PAULO FERNANDO DEMETERCO**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2783/2009**

**Processo N.º 27/000648/2009**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. IGNÁCIO & LOPES LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de kits**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 536/09**, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2783/2009, emitida em 21/08/2009, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

**DATA ASS:** 01.09.2009

**ASS:** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**LEONARDO DO PRIMO DE ARAÚJO**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2784/2009**

**Processo N.º 27/000648/2009**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

**2. COMECIAL LÉCO LTDA.**

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a **aquisição de kits**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 534/09**, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 55.498,80 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10301000826610000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2784/2009, emitida em 21/08/2009, no valor de R\$ 55.498,80 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**DATA ASS:** 31.08.2009

**ASS:** **BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
**ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS**

**Extrato do Contrato Nº 058/2009** Nº Cadastral 0062/2009-SES  
**Processo nº** 27/000.500/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CAMILA ARANTES BERNARDES.  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de consultoria na área de Dermatologia Sanitária, principalmente nas ações relacionadas ao Programa de Controle da Hanseníase.  
**Ordenador de Despesas:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 3.3.90.35  
**Amparo Legal:** Decreto 10.527 de 25 de outubro de 2001.  
**Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)  
**Data de Assinatura:** 02/09/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBACHI e CAMILA ARANTES BERNARDES.

Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de agosto de 2009,

**D E L I B E R A :**

Art. 1º Pactuar a Nota Técnica SETAS/CIB, anexa, que apresenta Orientações quanto à forma de utilização dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados ao co-financiamento das despesas de capital dos Benefícios Eventuais.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
 Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
 COEGEMAS/MS

**ANEXO À DELIBERAÇÃO CIB/MS 0177/2009  
 NOTA TÉCNICA**

**Assunto: Orientações quanto à forma de utilização dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados para o co-financiamento das despesas de capital dos Benefícios Eventuais.**

Atendendo à solicitação dos gestores municipais de assistência social de Mato Grosso do Sul e às deliberações das últimas conferências de Assistência Social, a nova sistemática de co-financiamento do FEAS/MS prevê 20% (vinte por cento) dos recursos repassados como Piso Linear para serem utilizados em despesas de capital.

A Comissão Intergestores Bipartite de MS, visando facilitar a utilização dos recursos para despesas de capital, pactuou seu repasse em duas parcelas, contendo, cada uma, 50% (cinquenta por cento) do valor anual. A primeira parcela foi depositada no ato da aprovação do processo, e a segunda, no mês de agosto de 2009.

Diante dos questionamentos dos municípios, a respeito da utilização dos recursos do FEAS para despesas de capital, destinados aos Benefícios Eventuais, esclarecemos as principais dúvidas.

**1. Como poderá ser efetuada a doação do material permanente adquirido com esse recurso para as famílias atendidas com benefício eventual?**

O beneficiário poderá assinar um termo de recebimento/responsabilidade, responsabilizando-se pelo bem, mantendo-o em boa condição de uso, até eventual doação. Assim, o material permanente ficará na posse do beneficiário, para atender à necessidade de até destinação final pela SETAS ao Município, após aprovada a prestação de contas (art. 2º, §4º, do Dec. 12.690/08).

**2. Poderá ser adquirido material permanente para estruturar a unidade de atendimento para concessão dos Benefícios Eventuais?**

Em conformidade com a Deliberação nº 151/CIB, de 1º de dezembro de 2008, anexo 2, verifica-se que cabe ao Estado destinar recurso financeiro aos Municípios a título de participação no custeio dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos CEAS, conforme disposto no art. 13 da LOAS. Assim, temos que o CMAS fixará critérios em âmbito municipal para o atendimento dos beneficiários.

Desse modo, vale salientar que a referida Deliberação traz, de forma restrita, as modalidades de Benefícios Eventuais, que deverão ser atendidas com o recurso do FEAS:

- Auxílio natalidade;
- Auxílio mortalidade / funeral;
- Atendimento à situação de vulnerabilidade temporária;
- Atendimento à situação de calamidade pública.

Excepcionalmente, no exercício de 2009, os 20% das despesas de capital poderão ser destinados para a estruturação do atendimento na concessão dos Benefícios Eventuais. A partir de 2010, os municípios que não previram a concessão de bens duráveis, deverão revisar, juntamente com o CMAS, a regulamentação dos respectivos Benefícios, para a aplicação dos recursos de capital.

**3. O que fazer no caso dos municípios que destinaram recursos para concessão dos benefícios eventuais e na sua regulamentação não previu a doação de material permanente, como carrinho de bebê, berço, geladeira, etc.?**

Conforme art. 1º, §2º, do Decreto 12.690/2008 – Os recursos do FEAS transferidos aos FMAS devem ser aplicados de acordo com as previsões de atendimento estabelecidos no Plano de Ação, observada a compatibilização com o Plano Estadual, o respeito ao princípio da equidade e as resoluções do CMAS. No caso de não haver previsão de alguma despesa que será necessária realizar, sugerimos a proposição de reformulação da Resolução do CMAS que trata da matéria (Benefícios Eventuais), assim como do Plano de Ação, sujeito à aprovação da SETAS (art. 4º, Dec. 12.690/08).

**4. O que fazer no caso dos municípios que gastaram o recurso equivocadamente? Como solucionar o problema? Exemplo: gastaram 100% (cem por cento) dos recursos em despesa de custeio.**

No que tange ao questionamento do item-4, entendemos que cada caso deverá ser analisado de forma específica. Assim, caso o recurso tenha sido utilizado de forma equivocada, a priori, caberia o disposto nos artigos 7º e 8º e parágrafos do Decreto 12.690/08.

**Lembramos que a destinação/utilização dos recursos para investimento em despesa de capital deve respeitar a Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto aos critérios de partilha.**

Informamos que outras dúvidas a respeito da utilização dos recursos do FEAS/MS devem ser consultados o Decreto nº12.690/2008, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 31/12/2008, e o Manual de Classificação da Despesa e Receita 2009, disponível no site [www.sefaz.ms.gov.br/age](http://www.sefaz.ms.gov.br/age) (link Manuais).

**DELIBERAÇÃO Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de agosto de 2009,

Considerando que para que o município se mantenha habilitado em Gestão Básica ou Plena, é necessário o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA) e do Conselho Tutelar (CT), conforme a NOB/SUAS;

Considerando a Deliberação CIB/MS Nº 172/2009, de 03 de agosto de 2009, a qual apresenta essa matéria;

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

*Dispõe sobre alteração da data da VIII Conferência Estadual de Assistência Social– VIII - CONFAS.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – CEAS/MS**, reunido em Assembléia Extraordinária realizada na Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC, sala 25, no dia 28 de agosto do ano de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art.1º.** Alterar a data de realização da VIII Conferência Estadual de Assistência SOCIAL-VIII – CONFAS para os dias 28 e 29 de setembro de 2009.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2009.

**MARIA APARECIDA MELO DA SILVA**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 174, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de agosto de 2009,

**D E L I B E R A :**

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para encaminhamento dos Planos de Providências, para os municípios que estão com irregularidades nos CRAS e CREAS, conforme o Censo MDS/2008, até o dia 04 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
 Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
 COEGEMAS/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 175, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de agosto de 2009,

**D E L I B E R A :**

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega do relatório Quali-quantitativo das ações desenvolvidas, referente ao primeiro semestre de 2009, para os municípios que possuem Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e/ou recebem recurso do PLUS do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para esse serviço, até o dia 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
 Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
 COEGEMAS/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 176, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de agosto de 2009,

**D E L I B E R A :**

Art. 1º Prorrogar o prazo para encaminhamento dos Instrumentais de Avaliação sobre a Erradicação do Trabalho Infantil, até o dia 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
 Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
 COEGEMAS/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 177, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/

Considerando que os municípios de Corguinho e Novo Horizonte do Sul, que se encontram em Gestão Básica, estão com o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vencido.

**D E L I B E R A :**

Art. 1º Suspender a transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os municípios de Corguinho e Novo Horizonte do Sul, até que sejam sanadas as referidas pendências.

Art. 2º Após o prazo de 30 de setembro de 2009, se os referidos municípios não regularizarem suas situações, estarão sujeitos à revisão do processo de habilitação à Gestão do SUAS.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
COEGEMAS/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 28 de agosto de 2009,

Considerando a Resolução CIT Nº 03, de 10 de julho de 2009, a qual pactua ajustes para regularização da oferta e organização de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Estados e Municípios que apresentarem situações incompatíveis e/ou insatisfatórias, de acordo com o Censo CREAS/2008;

**D E L I B E R A :**

Art. 1º Pactuar o Plano de Providências do município de Bela Vista.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2009.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA  
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA  
COEGEMAS/MS

**Deliberação nº.10, de 13 de agosto de 2009**

*Dispõe sobre a aprovação da Reunião Ampliada com os Conselhos Setoriais e de Direitos, em âmbito estadual, para aprofundamento do sub-tema da VIII Conferência Estadual.*

**O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS**, em Assembléia Ordinária realizada na Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC, sala 25, no dia 13 de agosto do ano de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art.1º.** - Realizar uma reunião ampliada com os Conselhos Setoriais e de Direitos, em âmbito estadual, para discussão aprofundada sobre os sub-temas da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art.2º.** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2009

**Maria Aparecida Melo da Silva**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul  
CEAS/MS

**DELIBERAÇÃO n.º 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2009**

*Dispõe sobre o prazo de entrega do Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social – CONFEMAS.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – CEAS/MS**, reunido em Assembléia Extraordinária realizada na Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC, sala 25, no dia 28 de agosto do ano de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

**Art.1º.** O Relatório Final das Conferências Municipais de Assistência Social – CONFEMAS e a ficha de delegados eleitos nas CONFEMAS deverão ser assinados pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e encaminhados ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS até o dia 31 de agosto de 2009.

**Art.2º.** Não serão recebidos os documentos postados após a data estabelecida no artigo anterior.

**Art.3º.** Os municípios que não enviarem a documentação completa, não participarão do relatório consolidado da Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 4º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2009.

**MARIA APARECIDA MELO DA SILVA**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/  
MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do Contrato Nº 051/2009 Nº Cadastral 0058/2009-SEJUSP**

**Processo nº** 31/000.557/2009

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da

**Objeto:**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de munições não-letais, em conformidade com as especificações e quantidades indicadas na Proposta de Preços, sendo parte integrante deste contrato, que serão adquiridos através do Convênio nº 416/2008/MJ/SENASP/SEJUSP, para atendimento da Polícia Militar e Polícia Civil.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

LUIZ SERAFIM DIAS  
Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fontes de Recursos 0112970002 e 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

**Amparo Legal:**

**Valor:**

Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
R\$ 503.088,75 (Quinhentos e três mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

7/8/2009  
O contrato terá vigência a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2009.

**Assinam:**

ERANE DE AGUIAR.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CARLOS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº. 058/2007 Nº. Cadastral 0061/2007-SEJUSP**

**Processo nº.**

**Partes:**

31/000.823/2007

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e O CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de setembro de 2009 e término em 13 de setembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do presente Contrato fica reajustado de R\$3.770,96(três mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.814,96 (três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), relativo ao reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo urbano no município de Campo Grande-MS, conforme Decreto nº. 10.757, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diogrande nº 2.734, de 20 de fevereiro de 2009.

14/09/2009 a 13/09/2010

01/09/2009

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, NEREU ALVES

RIOS e DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO.

**Extrato do Contrato Nº 061/2009 Nº Cadastral 0059/2009-SEJUSP**

**Processo nº**

**Partes:**

31/000.306/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro aeronáutico (casco e reta), das aeronaves Bandeirantes prefixos PR-EAP E PP-EGP, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo-CGPA.

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

LUIZ SERAFIM DIAS  
Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

**Amparo Legal:**

**Valor:**

Art. 23, inciso II, alínea b, lei 8.666/93.  
R\$ 189.165,16 (Cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

01/09/2009

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e EDSON

TATSUYA SHIMOJO.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**ATO CGPGE/Nº 001/2009, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.**

*Fixa data para a realização de Correição Ordinária na Procuradoria Jurídica que menciona e dá outras providências.*

**O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 da Lei nº 3.151/2005 com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 3.518/2008, c.c. o art. 16, II e art. 18 do Decreto nº 12.645/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Realizar correição ordinária na Procuradoria Jurídica identificada e na data e horário que especifica no quadro abaixo:

PROCURADORIA JURÍDICA/ENTIDADE:	DATA/HORÁRIO:
PJUR/Fundação de Turismo (FUNDTUR)	17/09/2009 - 08:30h

Art. 2º. Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados no respectivo dia na sede da Procuradoria Jurídica da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - PJUR/FUNDTUR para receber informações sobre os serviços prestados por intermédio deste órgão.

Campo Grande, MS, 1º de setembro de 2009.

Nélson Mendes Fontoura Júnior

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2008 Nº Cadastral 0001/2009-AGEHAB****Processo nº** 45/100.175/2008  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual em R\$2.770,11 (dois mil setecentos e setenta reais e onze centavos) e prorrogação do prazo de vigência por mais cinco meses a partir de 04/07/2009, com vencimento no dia 03/12/2009. Nota de empenho n. 2009NE00564 emitida no dia 24/08/2009.**Do Prazo:** 4/7/2009 a 3/12/2009  
**Data de Assinatura:** 24/8/2009  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e JOSE ROBERTO SODRE.**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2009 Nº Cadastral 0072/2009-AGESUL****Processo nº** 19/101.142/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA SERCEL LTDA.**Objeto:** Fica decrescido ao valor do Contrato OV n. 37/2009-PJUR, a importância de R\$ 151.481,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais), passando o total ajustado de R\$ 52.328.531,53 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 52.177.050,53 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e três centavos).**Data de Assinatura:** 31/8/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e JOSÉ GUILHERME GONÇALVES.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2009 Nº Cadastral 0067/2009-AGESUL****Processo nº** 19/101.143/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e C.G.R. ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** Fica decrescido ao valor do Contrato OV n. 38/2009-PJUR, a importância de R\$ 1.269.576,24 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passando o total ajustado de R\$ 60.226.581,79 (sessenta milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), para R\$ 58.957.005,55 (cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**Data de Assinatura:** 31/8/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e CARLOS GILBERTO RECALDE.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2008 Nº Cadastral 0485/2008-AGESUL****Processo nº** 19/100.171/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 245/2008-PJUR, por mais 12 (doze meses, contado de 30/08/2009 a 29/08/2010.**Data de Assinatura:** 20/8/2009  
**Do Prazo:** 30/9/2009 a 29/8/2010  
**Assinam:** EDSON GIROTO e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.**Extrato do I APOSTILAMENTO à Ordem de Execução de Serviços Nº 258/2009 Nº Cadastral 0240/2009-AGESUL****Processo nº** 19/101.010/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e RN CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** Por apostilamento, prorroga-se o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 258/2009, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 25/08/2009 a 24/10/2009.**Data de Assinatura:** 24/8/2009  
**Do Prazo:** 25/8/2009 a 24/10/2009  
**Assinam:** EDSON GIROTO e FRANCISCO ROBERTO SANCHES NAVARRO.**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 043/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E MARSURA & SILVA LTDA - ME.****OBJETO:** Decréscimo de preço no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).  
**PROCESSO N.º** 00.033/2009/GESUD - JAR/SANESUL  
**DATA DE ASSINATURA:** 06.08.2009**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Dival Willeman de Souza  
CONTRATADA: Sr. José Cleber da Silva**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Resolução CS/FUNDECT Nº 002/09 de 31 de agosto de 2009****O Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no uso****da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 9º, da Lei 2.046 de 15 de dezembro de 1999,****RESOLVE:****Art. 1º** Fixar o valor para pagamento de bolsas cujas modalidades seguem descritas no Anexo I.**Art. 2º** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Secretário Executivo do Conselho**ANEXO I**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	300,00
		B	161,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	1	3.169,37
		2	2.186,87
		3	1.045,89
Apoio Técnico à Pesquisa	AT	A	483,01
		B	300,00
Iniciação Científica	IC	-	300,00
Extensão e Inovação	EXT	-	300,00
Fundos Setoriais	SET	1	4.500,00
		2	3.900,00
		3	3.500,00
		4	3.300,00
		5	2.900,00
		6	2.500,00

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0036/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.098/2009 SIAFEM Nº. 014825****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97**Outorgado:** Alessandra Querino da Silva  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico "I encontro Regional de Ensino e aplicações da Matemática – UFGD/UEMS"**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 6.408,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00356 de 27.08.09.**Vigência:** da data de sua assinatura até 08 de novembro de 2009.**Data da Assinatura:** 02.09.09**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**  
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Damião Duque de Farias**  
CPF 356.347.311-00 - Reitor/UFGD  
**Alessandra Querino da Silva**  
CPF 256.122.218-78 - Outorgado**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0038/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.106/2009 SIAFEM Nº. 014829****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87**Outorgado:** Simone Palma Favaro**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico "I Simpósio de biotecnologia do MS"**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 6.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00358 de 27.08.09.**Vigência:** da data de sua assinatura até 24 de outubro de 2009.**Data da Assinatura:** 02.09.09**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**  
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Padre Jose Marinoni**  
CPF 127.554.511-49 - Reitor/UCDB  
**Simone Palma Favaro**  
CPF 759.807.039-34 - Outorgado**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0043/09 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.102/2009 SIAFEM Nº. 014821****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87**Outorgado:** Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico "V Congresso do Centro Oeste de clínicos veterinários de Pequenos animais – CONCEVEPA 2009"**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.**Recursos:** R\$ 5.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2009NE00360 de 27.08.09.**Vigência:** da data de sua assinatura até 06 de dezembro de 2009.**Data da Assinatura:** 02.09.09**Assinam:** **Fábio Edir dos Santos Costa**  
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Padre Jose Marinoni**  
CPF 127.554.511-49 - Reitor/UCDB  
**Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
CPF 615.043.191-68 - Outorgado

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **Agosto/2009** conforme relação abaixo:

Processo: 09/600.001/2009 N.E.: 00533 Data: 12/08/2009  
Favorecido: VIACÃO CANARINHO LTDA  
N.D: 33903972 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0100000000  
Valor: R\$ 57,60(cincoenta e sete reais e sessenta centavos)  
Objeto: Despesa estimada com aquisição de vale-transporte Ladarío

Processo: 39/101.018/2005 N.E.: 000522 Data: 05/08/2009  
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE  
N.D: 33504301 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)  
Objeto: Despesa estimada com patrulheiros mirins.

Processo: 39/100.010/2005 N.E.: 00527 Data: 05/08/2009  
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
N.D: 33903947 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
Objeto: Despesa com postagens de correspondências.

Processo: 09/600.123/2007 N.E.: 00517 Data: 04/08/2009  
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA  
N.D: 33903983 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)  
Objeto: Despesa com a locação de máquinas foto copiadoras.

Processo: 09/600.139/2008 N.E.: 00516 Data: 03/08/2009  
Favorecido: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A  
N.D: 33903916 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 2.010,88 (Dois mil dez reais e oitenta e oito centavos)  
Objeto: Manutenção mensal com elevadores..

Processo: 09/600.005/2009 N.E.: 00534 Data: 17/08/2009  
Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A  
N.D: 33903944 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0100000000  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
Objeto: Despesa estimada com fornecimento de água.

Processo: 06/600.002/2009 N.E.: 000521 Data: 05/08/2009  
Favorecido: EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações  
N.D: 33903958 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0100000000  
Valor: R\$ 729,81 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)  
Objeto: Despesa estimada com ligações telefônicas do exercício 2005/06/07 e 2008.

Processo: 09/600.008/2009 N.E.: 000515 Data: 03/08/2009  
Favorecido: PASEP  
N.D: 33904712 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0100000000  
Valor: R\$ 2 700,00 (dois mil e setecentos reais )  
Objeto: refere-se ao pagamento do Pasep dos servidores da FCMS

Processo: 39/100.059/2006 N.E.: 00525 Data: 05/08/2009  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
N.D: 33903001 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$6.351,25( seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos)  
Objeto: Despesa estimada com abastecimento de veículos oficiais.

Processo: 39/100.059/2006 N.E.: 00526 Data: 05/08/2009  
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA  
N.D: 33903957 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)  
Objeto: Despesa com gerenciamento de cartões de combustível

Processo: 09/600.477/2009 N.E.:00538 Data:18/08/2009  
Favorecido: JANDAIA HOTEL LTDA  
N.D: 33903980 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais )  
Objeto: Refere-se a hospedagem e alimentação para atender Convenio Sebrae.

Processo: 09/600.378/2009 N.E.: 000539 Data: 18/08/2009  
Favorecido: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT  
N.D: 33903969 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 187,02 (cento e oitenta e sete reais e dois centavos)  
Objeto: Seguro obrigatório de veículos oficiais

Processo: 09/600.352/2009 N.E.: 000541 Data: 19/08/2009  
Favorecido: ST-ODONTOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE  
N.D: 33903028 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
Objeto: Aquisição de material de proteção e segurança Proj. Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.478/2009 N.E.: 000545 Data: 21/08/2009  
Favorecido: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA ME  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.478/2009 N.E.: 000546 Data: 21/08/2009  
Favorecido: CZM PRODUTOS LTDA  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.478/2009 N.E.: 000547 Data: 21/08/2009  
Favorecido: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.478/2009 N.E.: 000548 Data: 21/08/2009  
Favorecido: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO PAPEIS LTDA  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.479/2009 N.E.: 000549 Data: 21/08/2009  
Favorecido: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.479/2009 N.E.: 000550 Data: 21/08/2009  
Favorecido: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 94,98 (noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso.

Processo: 09/600.479/2009 N.E.: 000551 Data: 21/08/2009  
Favorecido: INFORTECH INFORMATICA LTDA ME  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso

Processo: 09/600.479/2009 N.E.: 000551 Data: 21/08/2009  
Favorecido: INFORTECH INFORMATICA LTDA ME  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso

Processo: 09/600.479/2009 N.E.: 000552 Data: 21/08/2009  
Favorecido: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
N.D: 33903016 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos)  
Objeto: Aquisição de material de expediente Projeto Sala David Cardoso

Processo: 09/600.480/2009 N.E.: 000553 Data: 21/08/2009  
Favorecido: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPEL LTDA  
N.D: 33903017 P.T: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 359,70 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)  
Objeto: Aquisição de material de informática Projeto Sala David Cardoso

Processo: 09/600.218/2009 N.E.: 000540 Data: 18/08/2009  
Favorecido: CONDOR TURISMO  
N.D: 33903301 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais )  
Objeto: Refere-se a aquisição de passagem para instrutor do Curso de Capacitação.

Processo: 09/600.218/2009 N.E.: 000540 Data: 18/08/2009  
Favorecido: CONDOR TURISMO  
N.D: 33903301 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais )  
Objeto: Refere-se a aquisição de passagem para instrutor do Curso de Capacitação.

Processo: 09/600.095/2009 N.E.: 000554 Data: 21/08/2009  
Favorecido: MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
N.D: 33903301 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais )  
Objeto: Refere-se a aquisição de passagem rodoviárias para o Projeto Capacitação e Tecnologia Área de Patrimônio.

Processo: 09/600.368/2009 N.E.: 000528 Data: 06/08/2009  
Favorecido: MARIA ESTER BAZANA  
N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais )  
Objeto: Projeto Artesania.

Processo: 09/600.368/2009 N.E.: 000529 Data: 06/08/2009  
Favorecido: INSS  
N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais )  
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Maria Ester Bazana.

Processo: 09/600.297/2009 N.E.: 000532 Data: 11/08/2009  
Favorecido: INSS  
N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)  
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Fernando Oliveira Cruz.

Processo: 09/600.441/2009 N.E.: 000535 Data: 17/08/2009  
Favorecido: EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE AVILA BORGES  
N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais )  
Objeto: Show na Concha Acústica .

Processo: 09/600.441/2009 N.E.: 000536 Data: 17/08/2009  
Favorecido: INSS  
N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Eduardo Henrique Pereira de Ávila Borges.

Processo: 09/600.439/2009 N.E.: 000558 Data: 25/08/2009  
Favorecido: TOSTÃO E GUARANY LTDA ME  
N.D: 33903905 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais )  
Objeto: Show Projeto Ações Culturais p/o Desenvolvimento de MS, em Curitiba.

Processo: 09/600.440/2009 N.E.: 000556 Data: 21/08/2009  
Favorecido: HEVERTON DE ALENCAR LIMA  
N.D: 33903606 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais )  
Objeto: Show na Concha Acústica Projeto Ações Culturais p/o Desenvolvimento de MS.

Processo: 09/600.440/2009 N.E.: 000557 Data: 21/08/2009  
Favorecido: INSS  
N.D: 33904718 P.T: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Heverton de Alencar Lima.

Processo: 09/600.344/2009 N.E.: 000519 Data: 05/08/2009  
Favorecido: NELIDA MONÇÃO  
N.D.: 33903606 P.T.: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais )  
Objeto: Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento.

Processo: 09/600.344/2009 N.E.: 000520 Data: 05/08/2009  
Favorecido: INSS  
N.D.: 33904718 P.T.: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
Objeto: refere-se ao recolhimento da obrigação patronal devida pela FCMS pela contratação dos serviços de Nelida Monção

Processo: 09/600.218/2009 N.E.: 000555 Data: 21/08/2009  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA  
N.D.: 33903301 P.T.: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Objeto: Refere-se aquisição de passagens aérea Responsável Técnica na Área de Patrimônio., e Presidente.

Processo: 09/600.224/2009 N.E.: 000537 Data: 18/08/2009  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA  
N.D.: 33903301 P.T.: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)  
Objeto: Refere-se aquisição de passagens aérea Responsável Técnica na Área de Patrimônio.

Processo: 09/600.145/2008 N.E.: 00530 Data: 06/08/2009  
Favorecido: TEREZINHA Z. DE FIGUEIREDO-ME  
N.D.: 33903941 P.T.: 13392011463010000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais )  
Objeto: Contratação para realizar coquetel, Projetos diversos, em Agosto.

Processo: 09/600.321/2009 N.E.: 000518 Data: 05/08/2009  
Favorecido: YOUSSEF AMIN  
N.D.: 33903004 P.T.: 13392011462410000 Fonte: 0240000000  
Valor: R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Objeto: Aquisição de gás liquefeito.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Ordenador de Despesas/FCMS

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS DA SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS torna público o resultado da 1ª etapa - análise de documentos informando os projetos que foram habilitados e os que foram inabilitados para a 2ª etapa (análise técnica).

##### Projetos Habilitados:

- 1) Associação Instituto Cisalpina de Pesquisa e Educação Sócio Ambiental - Projeto Biblioteca Sócio Ambiental;
- 2) Comunidade Porciúncula de Itaporã - Projeto Ponto de Cultura Movimento de Arte e Cultura de Itaporã;
- 3) Fundação Biótica - Projeto Ponto de Cultura Casa do Pensamento Indígena Ovoku Issoneu Kopenoti;
- 4) Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula - Projeto Quero-Quero Mais Cultura;
- 5) Instituto Homem Pantaneiro - Projeto Arte e Gastronomia Moinho Cultural Sul Americano;
- 6) Cia. das Artes - Projeto Cia. das Artes Ponto de Cultura MS;
- 7) Sociedade Lírica Amambai Filarmônica Villa Lobos - Projeto Filarmônica Villa Lobos.
- 8) Associação de Mulheres Independentes na Ativa - Projeto Ponto de Cultura Amina, Associação de Mulheres Independentes na Ativa;
- 9) Associação para a Democratização Popular - Projeto Dança Dourados;
- 10) Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida Viver Bem - Projeto Viver Bem;
- 11) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - Projeto Centro de Memória Cultural do Alto Taquari;
- 12) Congresso Nacional Afro Brasileiro - Projeto Expressão pela Vida;
- 13) Comunidade Kolping Frei Tomas - Projeto Centro de Tradições Pantaneiras;
- 14) Instituto Sul Mato-grossense Para Cegos Florivaldo Vargas - Projeto Novo Olhar;
- 15) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura - Projeto A Arte Unindo o Campo e a Cidade;
- 16) Associação Amigos Brazil Bonito - Projeto Anima Bonito;
- 17) Sindicato Rural de Rio Negro - Projeto Desenvolvimento Sócio-cultural e Econômico de Rio Negro;
- 18) Associação de Mulher Rurais do P.A Montana Bataguassu - Projeto MS - Projeto Montana;
- 19) Associação Colônia Paraguaia MS - Projeto Ponto de Cultura da Colônia Paraguaia;
- 20) Curumis Cia. Teatral - Projeto Curumins na Mata;
- 21) Instituto Samaritano Políticas Públicas Albert Schmitz - Projeto Projeto Enter de Inclusão Digital;
- 22) Teatral Grupo de Risco - Projeto Afródite-se em Ponto;
- 23) Associação de Apoio a Cultura Cidadania e Meio Ambiente - Projeto Bolicho Faz Cultura;
- 24) Associação Submarino Amarelo - Projeto Abaete;
- 25) Grupo Capoeira Camará - Projeto Ponto de Cultura Maculelê;

##### Projetos Inabilitados:

- 1) Associação Recreativa Tupã Sy Caacupe - Projeto Ponto de Cultura CAACUPE;
- 2) Sociedade Esportiva Sócio Cultural Lagunense - Projeto Ressocialização de Adolescentes em Conflito com a Lei Através da Orquestra Jovem de Corda e Canto;
- 3) Escola Família Agrícola da Fronteira EFA Fronteira - Projeto Ponto de Cultura Sem Fronteiras;
- 4) Associação da Terceira Idade de Cassilândia - Projeto Oficina de Artes Sou Cidadão;
- 5) Sindicato Rural de Camapuã - Projeto Os Catireiros de Camapuã;
- 6) Delegacia Sindical dos Artesões de Aquidauana - Projeto MS - Projeto Semeando Sonhos;
- 7) Instituto de Ação Social de Desenvolvimento Educacional e Cultural o Giro 300 - Projeto O Girotec;
- 8) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Projeto Música Sem

- 9) Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável - Projeto Ponto de Cultura Artes da Terra;
- 10) Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul - Projeto Teatro Popular Intinerante
- 11) Associação do Movimento Negro em Itaporã MS - Projeto Kituala Cultura em Movimento;
- 12) Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura de MS - Projeto Pedra Bonita;
- 13) Cáritas Paroquial de Bataguassu - Projeto Cia. de Tearo Arte e Vida de Bataguassu;
- 14) Fundação Nelito Câmara - Projeto Ponto de Cultura Fundação Nelito Câmara Assistindo ao Futuro;
- 15) Sindicato dos Trabalhadores Coletivo e Urbano de Campo Grande - Projeto Ponto de Cultura Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano em Via Cultural;
- 16) Fundação Olívia Pereira de Souza - Projeto Ponto a Ponto Tia Olívia;
- 17) Escola de Futebol Real - Projeto Gerald'arte da Escola de Futebol Real;
- 18) Associação de Recuperação Conservação e Preservação do Rio Pardo - Projeto Pró Rio na Onda da Cultura;
- 19) Grêmio Recreativo e Cultural Tradição do Pantanal - Projeto Ponto de Cultura Tradição do Pantanal;
- 20) Fundação Barbosa Rodrigues - Projeto Regendo o Futuro;
- 21) Associação de Trabalhadores Rurais da Região Leste de MS - Projeto Soborearte Reginal do Buriti;
- 22) Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Furnas do Dionísio - Projeto Projeto Ponto de Cultura de Furnas do Dionísio;
- 23) Instituto Casa da Cultura Afro Brasileira - Projeto Ewe Cultura e Cidadania II.

Campo Grande, 02 de Setembro de 2009.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Diretor-Presidente/FCMS

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 023/2009 Nº Cadastral 0023/2009-FUNDTUR**  
**Processo nº** 21/600.046/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e PROMOVE EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA.  
**Objeto:** Locação, montagem e decoração de 01(uma)área de 12m2 para participação da Fundação de Turismo de MS no "17º Centro Oeste Tur - Salão de Negócios Turísticos", que será realizado no dia 06 de agosto de 2009 em Brasília/DF.  
**Ordenador de Despesas:** NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 Art.25 "caput",da Lei 8.666/93 alterações posteriores.  
**Amparo Legal:** R\$ 11.640,00 (Onze mil e seiscentos e quarenta reais)  
**Valor:** 05/08/2009  
**Data de Assinatura:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.  
**Do Prazo:** NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e MARIA SILVIA RIBEIRO DE MORAES.  
**Assinam:**

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

##### PORTARIA IMASUL/MS N. 114 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

*Cancela o aproveitamento do material lenhoso de que trata a Autorização Ambiental n. 972/2005 concedida a AGROPASTORIL MACHADO BORGES LTDA no processo n. 2005-005549/TEC/AA-2093.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

Considerando a solicitação do IBAMA, através do ofício n. 910/07/IBAMA/DIPAM/MS, de cancelamento da autorização ambiental para supressão vegetal n. 972/05 pelo fato do imóvel encontrar-se dentro de área demarcada como terra indígena Kadiwéu, o que restou satisfeito sendo procedido o devido cancelamento por força de decisão proferida nos autos e Portaria IMASUL n. 60/07.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar o aproveitamento do material lenhoso de que trata a Autorização Ambiental n. 972/05 concedida a **AGROPASTORIL MACHADO BORGES LTDA**, em 16.12.2005, nos termos da decisão proferida no processo n. 2005-005549/TEC/AA-2093.

**Art. 2º** Determinar a paralisação das atividades até regularização.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Retifica-se por constar erro no original a matéria constante do Diário Oficial nº 7.521, de 13 de agosto de 2009, na página 09, referente à publicação do Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua SIAFEM nº 7049.

**Onde lê-se:** Do Prazo: 15/07/2009 à 14/07/2011

**Leia-se:** Do Prazo: 15/07/2009 à 14/07/2010

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO Nº. 002/2009/PROJU – CONVÊNIO 13.301/2008/PROJU**

PROCESSO N.º 31/703.041/2008

CONTRATANTES: DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 Campos Grande/MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, CNPJ 03.173.317/0001-18.

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Quinta do Convênio nº. 13.301/2008/PROJU prorrogando o prazo de validade por mais 04 (Quatro) meses, a contar de 12/08/2009 a 11/12/2009.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Decreto 11.261/2003 e Resolução Sefaz nº 2093/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2009.

ASSINAM: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68 e JOSÉ GILBERTO GARCIA - Pref. Municipal de Nova Andradina – CPF 174.824.299-72.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DETRAN/MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL 038/2009

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEC, torna público a **Retificação da tabela de vagas por pólo do Edital 036/2009, de 31/08/2009**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7533, de 01/09/2009, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e incisos do referido Edital.

Cidade	Vagas	Cadastro reserva
<b>Pólo 1 – Miranda</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
<b>Pólo 2 – Água Clara</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Pólo 3 – Camapuã</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

Dourados-MS, 03 de setembro de 2009.

**Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 611/09**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E OS EMPREENDEDORES: JOÃO BOSCO DE CARVALHO e JOSÉ ROBERTO ARCANJO, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO PLENA AUTOMAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE PRÉ-INCUBAÇÃO / ASSOCIADA.

**Objeto:** A pré-incubação da conveniada, participação de eventos, visitas, treinamentos e cursos e ainda estudos, pesquisas e aplicações nas áreas técnicas, mercadológicas e financeira do empreendimento.

**Amparo legal:** Lei nº. 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 03 de agosto de 2009.

**Data de Vigência:** 02 de fevereiro de 2009.

**Assinam:** Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

JOÃO BOSCO DE CARVALHO  
JOSÉ ROBERTO ARCANJO

**PORTARIA UEMS Nº 054, de 1º de setembro de 2009.**

*Convocar os docentes cujos nomes constam das Instruções de Serviço nº 6 e 7, de 10 de agosto de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, para nova eleição de representatividade docente junto aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMS.*

**O REITOR** DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o quantitativo de votos impugnados no resultado final das eleições para a representatividade docente junto ao Conselho Universitário e da representatividade docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão das Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados, Paranaíba e Ponta Porã ter sido maior que 50%,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar, nos termos das disposições estatutárias, os docentes cujos nomes constam das Instruções de Serviço nº 6 e 7, de 10 de agosto de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, para nova eleição de representatividade docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, das Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados, Paranaíba e Ponta Porã e da representatividade docente junto ao Conselho Universitário, a ser realizada em 15 de setembro de 2009, para os candidatos com inscrições já homologadas pelo Edital nº 02-C/2009 – SOC, de 5 de agosto de

2009, conforme organização, coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria "P"/UEMS, de 23 de junho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor - UEMS

**PORTARIA UEMS 55, DE 03 de setembro de 2009.**

Constitui comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (Presidente); Profª. Celi Correa Neres; Prof. Daniel Abrão; Profª. Eliza Emilia Cesco; Profª. Euricléa Azevedo Nogueira; Prof. Fernandes Ferreira de Souza; Profª. Léia Teixeira Lacerda Maciel; Profª. Maria Cristina Ruiz Benito; Profª. Maria de Lourdes Silva; Profª. Maria Leda Pinto; Profª. Nilva Heimbach; Profª. Paula Regina Alvarenga e a Técnica de Nível Superior Beth Ribeiro de Souza.

**Art. 3º** - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- elaborar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo como parâmetro as normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino, a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul seja submetido à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da proposta de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

**Art. 4º** - A comissão tem 60 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda  
Reitor

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 7.529, de 25/08/2009, pág. 15 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 001/2009/SAD – Processo n.º 13/000.201/2009, dada por finalizada pela Coordenadoria de Licitações em 25/08/2009, conforme despacho de fls. 1.024, visando à formação do Registro de Preços de **SERVIÇO PRÉ - HOSPITALAR**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 02 de Setembro de 2009.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretario Especial e Superintendente de Licitação

**TERCEIRO ADENDO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU  
**CONCORRÊNCIA:** 002/2009 **PROCESSO:** 27/110.187/2007

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE ISO 9001

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.  
2) Excluir os incisos III e III.1 do subitem 3.1.3 do edital supracitado.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 22/10/2009, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD - Campo Grande - MS.

**O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.com](http://www.centraldecompras.com).**

ms.gov.br.

**Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/2009 **PROCESSO:** 27/002.174/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE REPETIÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna pública a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico /PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2009 **PROCESSO:** 29/019.789/2009.  
**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 17/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada para responder impugnação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 042/2009 **PROCESSO:** 29/033.276/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

**Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 140/2009, Processo: 27/002.058/2009, publicado no D.O.E. 7.535 de 03 de setembro de 2009, pág 44.

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO: 27/002.058/2009**LEIA-SE:** PROCESSO: 27/002.058/2008

As demais condições permanecem inalteradas.

**Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 141/2009, Processo: 27/001.074/2009, publicado no D.O.E. 7.535 de 03 de setembro de 2009, pág 44.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO: 141/2009**LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2009

As demais condições permanecem inalteradas.

**Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE DE MS / FUNSAU.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2009 **PROCESSO:** 27/200.040/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
Único	GIGANEWS COMERCIAL LTDA.	40.500,00

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS /SAD.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 058/2009 **PROCESSO:** 13/000.744/2009

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO (%)
01	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	1,50
02		11,00

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 06/2009 **PROCESSO:** 21/500.983/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	ENZO VEÍCULOS LTDA	24.300,00

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 02, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 126/2009 **PROCESSO:** 27/001.198/2009  
**OBJETO:** FITA ADESIVA IMPRESSA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-EPP	3.348,00

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados por meio da Equipe Pregão 02, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS/AGIOSUL  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2009 **PROCESSO:** 13/300.062/2009  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.

**RESULTADO:** DESERTO.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 05, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 129/2009 **PROCESSO:** 27/001.276/2009  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CAPELAS DE EXAUSTÃO.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -ME	9.000,00

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico 135/2009-SES  
 Processo n. 27/002.315/2009

Acolho o parecer jurídico de n.235/2009, constante dos autos em epígrafe, para, **REVOGAR** o presente certame, com supedâneo legal na Lei 8.666/93, perda do objeto e demais justificativas apresentadas pela SES. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO  
 Processo n. 13/005.921/2007  
 Pregão Eletrônico n. 002/2008 - SAD - Registro de Preço de Equipamento de Informática.

Acolho o Parecer Jurídico n. 238/2009 - SAD, constantes do processo acima referido, e, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público bem como no artigo 13, §1º do Decreto Estadual 11.759/2004, autorizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata n.045/2008 de Registro de Preços em comento por mais 06 (seis) meses ou ter seu vencimento antecipado assim que a nova Ata entrar em vigor. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Secretário Esp. e Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009 SED – Processo: 29/029.674/2009, Programa de Trabalho: 12.362.0021.2713.0000 - ND/ITEM: 33903205 – FONTE: 010800000000 - PI: ENSMÉDIO - Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para atender professores da EE. Amélio Carvalho Bais. Empresas classificadas com primeiro menor preço: SUPRITEC SUPRIMENTOS TOTAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP para o LOTE 01, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PROCESSO Nº 27/002.587/2009

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa HOSP-LOG COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 36.523,20 (trinta e seis quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) e nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 03/09/2009.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –**

Pregão Eletrônico nº. 105/2009 - PROCESSO Nº. 27/000.714/2009  
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA CULTURA DE TUBERCULOSE  
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2009: os objetos do Lote Único à empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** - CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 246.066,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 03/09/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Ordenadora de Despesas – SES

PROCESSO Nº 27/002.433/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$97.230,30 (noventa e sete mil duzentos e trinta reais e trinta centavos), os itens 02 e 03 em favor da empresa HOSPFAR IND E COM. DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$ 16.569,80 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 03/09/2009.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico constantes nos processos abaixo relacionados, nos termos do "Caput" do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesas com fornecimento de água e serviços de esgoto, para atender UNEIS de Dourados e Ponta Porã/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.191/2009	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.....	13.800,00
31/000.189/2009	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.....	93.000,00

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

**RATIFICAÇÃO**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso XXII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender UNEIS de Dourados/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.194/2009	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A.....	23.800,00

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Ordenador de Despesas-SEJUSP/MS

**RATIFICAÇÃO**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****RETIFICAÇÃO:**

Os Avisos de Licitação referentes às licitações por **Concorrência nºs 22; 23 e 24/2008**, publicado no Diário Oficial da União nº 167, de 01 de Setembro de 2009, pg. 155, **RETIFICA-SE**, por ter constado com incorreção, informação sobre o **Objeto** da licitação, conforme segue:

**Concorrência nºs 22; 23 e 24/2009**  
**Item 1:**

**Onde se lê :**

1- A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a seguir denominado AGESUL, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de implantação, pavimentação, melhoramentos e restauração em rodovias que especifica, a saber:..

**Leia-se:**

1- A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a seguir denominado AGESUL, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de **implantação e pavimentação** em rodovias que especifica, a saber:..

Campo Grande (MS), 03 de Setembro de 2009.

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**  
Coordenador

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****Homologação de Licitação – Pregão Presencial Nº 06/2009**

Processo nº. 21/500.196/2009 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de GPS.

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 06/2009, que adjudicou a empresa ZAMIR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº. 05.544.195/0001-54, lote Único, no valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande, 2 de setembro de 2009.

José Antonio Roldão  
Diretor Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 174/2009, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEM – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.  
Valor Total: R\$ 30.000,00

Processo	Favorecido	Objeto	Valor/Mensal
31/600.321/2009	Daniel Marques	Locação de Imóvel Urbano para instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semi Aberto de Ponta Porã/MS, unidade sob égide da AGEPEM/MS.	2.500,00

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2009

**Deusdete Souza de Oliveira Filho**  
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2009

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, através da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Conservação das Faixas dos Ramais do Sistema de Distribuição de Gás Natural no Município de Corumbá/MS e suas instalações, nas condições que constam no Edital, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGÁS, pelo endereço [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br). A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 – Campo Grande – MS, às 08h30min, no dia 18 de setembro de 2009.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2009.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
<b>PAULA CRISTINA BELON - ME</b>	Reforma de portão de acesso a GECSA, na parte de serralheria, automação e restauração do Circuito de CFTV	00.280/2009 GESU/ SANESUL	R\$ 4.083,00

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009 – PROC. Nº 00.451/2009

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio para tratamento de água na ETA de Miranda – MS para atender as necessidades da SANESUL.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor:** NHEEL QUÍMICA LTDA. no valor unitário de R\$ 1,00 e valor total de R\$ 13.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009 – PROC. Nº 00.228/2009

OBJETO: Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual para proteção dos funcionários, para atender as necessidades da SANESUL.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por item:** Sertão Comercial de Equipamentos Ltda., item 01, valor total da empresa de R\$ 7.800,00; Camerson Benites Cardoso – ME Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 23, 24, 25 e 32; valor total da empresa de R\$ 32.247,85; Comercial Isototal Ltda., itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 27, valor total da empresa de R\$ 13.022,41 e JKLab Química Diagnóstica e Segurança Ltda., itens 28 e 2, valor total da

empresa de R\$ 10.880,00; valor total adjudicado de R\$ 63.950,26.  
ITENS FRACASSADOS: 14, 26, 30, 31, 33 e 34.

Campo Grande – MS 03 de Setembro de 2.009.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 31, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

#### R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo indicadas, para compor comissão especial de seleção de artistas para o Projeto Salão de Artes de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS DESIGNADOS	GRADUAÇÃO/FUNÇÃO
Aline Cerruti, titular	Mestra em História da Arte e Professora do PPGAD-SENAC Artes Visuais: Cultura e Criação
Fabiola Marques, suplente	Gestora de Artes e Cultura da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Eliusa Bortolotto Ghizzi, titular	Professora Doutora do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Maisa Barros, suplente	Gestora Administrativa do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Idara Dunca, titular	Historiadora e Escritora de Arte
Desirreé Melo, suplente	Gestora de Artes e Cultura da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 3 de setembro de 2009.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 162 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**REMANEJAR** SÔNIA ROSA FAUSTINO, prontuário n. 30540551, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 20060, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Ladário/UCAF, para a Agência Fazendária de Corumbá/UCAF, com validade a contar de 24 de agosto de 2009.

**REMANEJAR** ELIAS ZUANAZZI, prontuário n. 3253761, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 543, código 3234, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS, para a Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS, município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de agosto de 2009.

**REMANEJAR** RICARDO PIERA COLL, prontuário n. 6507731, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 541, código 3233, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SEFAZ, com validade a contar de 27 de agosto de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de setembro de 2009.

GILSANO COSTA  
Coordenador de Administração e Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.420, de 24 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.529, de 25 de agosto de 2009, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...Adão Umírio Rolim..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Adão Unirio Rolim..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos "P" n. 3.448 e n. 3.460, ambos de 31 de agosto de 2009, publicados no Diário Oficial n. 7.534, de 2 de setembro de 2009, de nomeação e de designação de servidor, respectivamente, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "Ronaldo Percites Queiroz"

**PASSE A CONSTAR:** "Ronaldo Perches Queiroz"

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.020/09, de 2 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora EVA SOARES RAMOS, prontuário n. 8449851, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, nível 1, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 1º de setembro de 2009, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/014307/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.021/09, de 2 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora KEILA GOMES DE SOUZA M. SILVA, prontuário n. 7412211, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Glória de Dourados, código 14066, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 4 de fevereiro de 2009, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/043856/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.022/09, de 2 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora LAURA MARIA RODRIGUES SALGUEIRO, prontuário n. 3533371, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, código 524, com sede no município de Paranaíba, código 14116, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 11 de julho de 2009, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/015871/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.023/09, de 2 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA LEONILDA DE NADAI, prontuário n. 3059101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, símbolo SES-D, com sede no município de Glória de Dourados, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a Benedito José Pereira, prontuário n. 319091, em gozo de férias no período (Processo n. 29/030941/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.024/09, de 2 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA DE LOURDES MACHADO, prontuário n. 2800541, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional/SED, código 502, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com carga horária de 20 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/038873/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.025/09, de 2 de setembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora APARECIDA ALVES LOPES, prontuário n. 4507821, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eldorado, código 433, com sede no município de Eldorado, código 14062, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, por retorno de cedência, com validade a contar de 27 de julho de 2009 (Processo n. 29/033550/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.026/09**, de 2 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora APARECIDA ALVES LOPES, prontuário n. 4507822, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eldorado, código 433, com sede no município de Eldorado, código 14062, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 27 de julho de 2009 (Processo n. 29/033550/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.027/09**, de 2 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 1.747/09, de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7520, de 12 de agosto de 2009, página 56, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora CLEUNICE P. B. ARTEMAN, prontuário n. 442611, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Vianna, código 272, com sede no município de Caarapó, código 14034, para que onde constou: "...mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 (trinta) anos em 20 de fevereiro de 2008 ...", passe a constar: "...mais 5% (cinco por cento), por ter completado 30 (trinta) anos em 20 de fevereiro de 2009 ..." (Processo n. 29/16668/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.028/09**, de 2 de setembro de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 2.366/08, de 8 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7314, de 9 de outubro de 2008, página 19, que concedeu Licença para o Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM, sem ônus, no período de 15 de setembro de 2008 a 10 de julho de 2009, ao servidor JORIAN DE SOUZA ORTIZ, prontuário n. 7657081, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli, código 240, com sede no município de Aquidauana, código 14015, com validade a contar de 14 de maio de 2009 (Processo n. 29/029249/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 2 de setembro de 2009.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA "P" Nº 003/DP-4 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O COMANDANTE GERAL DO Corpo de Bombeiros Militar DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II e alínea "f" do inciso VII do Art.8º do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 5.698 de 21 de Novembro de 1990.

**R E S O L V E:**

**Excluir**, por falecimento, da inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 13 de Agosto de 2009, o CB BM RR FELIPE ROSENDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 220 402-91**, de acordo com o art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar 053 de 30 de Agosto de 1.990; Nascido em 30/08/1958 natural de Corumbá-MS, portador da identidade nº 556021 SSP/MS e do CPF nº 178.627.101-00, filho de Jacinto Messias do Nascimento e Narcisca Marques do Nascimento. **"Certidão de Óbito nº 37.108, livro nº C-060, Folha 291, expedida em 14 de Agosto de 2009, pelo Cartório do 2º Ofício Acylyno Xavier do Valle, Serviço Notarial e Registral, da Comarca e Município de Corumbá-MS".**

**OCIEL ORTIZ ELIAS - CEL QOBM**  
Comandante Geral

**PORTARIA "P" Nº 081/DP-1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de Julho de 1991.

**R E S O L V E:**

**Autorizar**, o deslocamento para o exterior, (Estados Unidos da América), cidade de Nova Iorque (NY), sem ônus para o Estado, do **MAJ QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS – Mat. nº 220.763-01**, em viagem de caráter particular, no período de 24 de Agosto à 01 de Setembro de 2009, conforme solução da CI s/nº FRPS/2009, de 18 de Agosto de 2009.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL BM**  
Comandante Geral

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 478, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 018, de 12 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7379, de 14 de janeiro de 2009, página 21 que dispensou o Dr. **AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2815901, código 27001, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC- 4, da Diretoria Geral da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 479, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 .

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 227, de 11 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6967, de 14 de maio de 2007, página 21, que dispensou o Dr. **BENJAMIN JOSÉ MACHADO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 2817431, código 27000, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC- 4, na Diretoria Geral da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 480, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional a Portaria "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 317, de 16 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7011, de 18 de julho de 2007, página 29, que dispensou o Dr. **EDUARDO KYRILLOS TEBET**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2818241, código 27001, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC- 4, da Diretoria Geral da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 481, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito para fins de regularização funcional a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 100, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7178, de 24 de março de 2008, página 36 que dispensou o Dr. **WAGNER SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial prontuário nº 3152301, código 27000, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC- 4, da Diretoria Geral da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 482, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 18 de agosto de 2009. (Processo n.º 31/200.936/2009);

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora MARIA MADALENA TRINDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**R E S O L V E:**

Readaptar temporariamente **MARIA MADALENA TRINDADE**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª classe, prontuário nº 6168181, código 27011, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2009 e término em 14 de fevereiro de 2010, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços administrativos e sem contato com o público, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 483, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 18 de agosto de 2009. (Processo n.º 31/200.930/2009);

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor ELTONIR GOMES DE ALMEIDA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**R E S O L V E :**

Readaptar temporariamente o servidor **ELTONIR GOMES DE ALMEIDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 8731871, código 27013, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de agosto de 2009 e término em 14 de fevereiro de 2010, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços administrativos, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 484, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica, datado de 19 de agosto de 2009. (Processo n.º 31/200.931/2009);

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora MARLUCE DE CASTRO VILELA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**R E S O L V E :**

Readaptar temporariamente **MARLUCE DE CASTRO VILELA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 3076531, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, a contar de 19 de agosto de 2009 e término em 15 de fevereiro de 2010, período em que deverá exercer suas funções apenas em serviços administrativos, sem contato com público, sem plantões noturnos e sem porte de arma de fogo, na conformidade do parecer médico.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO DE POLÍCIA  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS – Nº 06/09

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, para conhecimento do interessado, observado o Art. 139 e §§ da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, PUBLICA a DECISÃO sobre o recurso interposto em razão da reconsideração da Avaliação das Fichas Individuais de Desempenho Anual Para Promoção – Fidap de 12/2007 a 05/2008 pela Comissão Permanente de Avaliação da Carreira de Investigador de Polícia Judiciária, conforme abaixo descrito:

Categoria Funcional: Investigador de Polícia Judiciária

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	DECISÃO da Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia
31/200.500/2009	Reconsideração da Avaliação das Fichas Individuais de Desempenho Anual Para Promoção – Fidap de 12/2007 a 05/2008	Loide Araújo da Silva Camargo	DECIDIMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL DA PRESENTE RECONSIDERAÇÃO, reconsideração das avaliações nos quesitos VII- Assiduidade e IX- Pontualidade para Pontuação E – Excelente e consequentemente conversão em 10 pontos cada, dos períodos de 01/12/2007 a 31/01/2008 e de 01/02/2008 a 31/03/2008.

**Publique-se em BPC e Diário Oficial.**  
**Campo Grande, 31 de agosto de 2009.**

*Benjamin José Machado*  
Delegado de Polícia  
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

**PORTARIA "P" 740/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Excluir "EX-OFFICIO", por Força de Sentença proferida nos autos de Perda do Posto e Patente dos Oficiais e Grad. Praças nº 2008.028344-0/0000-00**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sd PM. **ERBIO VANDERLEI MANCUELHO VERON**, Mat. 206348-4, filho de Cecílio Verón e de Livrada Mancuelho Veron, nascido aos 18 Nov 69, natural de Ponta Porã - MS, conforme Acórdão da Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça/MS, Ação Originária nº **001010116949**, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

(Solução ao Processo nº 31/302604/2009, de 21 Ago 09.).

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 106 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8, I, e XXIII, 9º, I da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E :**

Designar **Gislainy Aparecida Thomazin**, prontuário nº 915661 3, ocupante do cargo em Comissão Assistente III, código 92044, do Quadro Permanente Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de apoio à Procuradoria de Precatório e Execução/PPEX, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Carlos Augusto Dauzaker Flores, no período de 13.10.2009 a 27.10.2009.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.0102 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009**

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, e 9º, I da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E :**

Conceder a **Sandra Calligaris Bais**, prontuário nº 215465 1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-ESP 8, a partir de 03.09.2009.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 103 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8, I, e XXIII, 9º, I da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E :**

Designar **Dênis Cleiber Miyashiro Castilho**, Procurador do Estado, prontuário nº 767034 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Imposto Causa Mortis e Doações sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Lúcio Henrique Melke Bittar, no período de 08.09.2009 a 22.09.2009.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2009.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº104 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

**A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8, I, e XXIII, 9º, I da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E :**

Designar **Christiana Puga de Barcelos**, Procuradora do Estado, prontuário nº 815861 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Ana Carolina Alí Garcia, no período de 08.09.2009 a 11.09.2009.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2009.

Daniela Corrêa Basmage  
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0276 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito na Portaria "P" IAGRO Nº 090 de 04 de maio de 2009 publi-

cada no D.O. nº 7.453 de 07/05/2009, pág. 15 que designou servidores: **Luiz Antonio Alonso** prontuário 34624801..., para comporem a Comissão de Fiscalização no Comércio de Produtos Veterinários....

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

#### PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0277 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito na Portaria "P" IAGRO Nº 091 de 04 de maio de 2009 publicada no D.O. nº 7.453 de 07/05/2009, pág. 15 que designou servidores: **Valdickson Roberto da Silva Sales** prontuário 345 855 51..., para comporem a Comissão de Fiscalização no Comércio de Produtos Veterinários....

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

#### PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0278 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de CGA 3, o servidor **ODILON ROSA DE MATOS**, prontuário 34512911, na Gestão de Defesa Sanitária Animal – Coordenador do Programa Nacional de Sanidade Avícola em Campo Grande/MS, EM vaga decorrente da exoneração a pedido de Cássia Maria Ozelo Vieira, a contar de 04 de setembro de 2009.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

#### PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0279 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Remanejar a pedido e no interesse da administração, a servidora **GISLAINE FERREIRA DA SILVA**, prontuário 9384241 ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Pessoal desta Agência, do município de Inocência/MS para o município de Água Clara/MS, a contar de 16 de setembro de 2009. (Processo nº 21/200 960/2009)

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

#### PORTARIA "P"/IAGRO Nº0280 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA 1, Inspetor Regional Interino de Nova Andradina, o servidor **LUIZ ANTONIO ALONSO**, prontuário 34624801, em substituição a Ernest Schillings Filho, que se encontra em gozo de férias, no período de 01/09/2009 a 15/09/2009.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

#### PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0281 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Nomear os servidores, **Eriko Nishiyama Marti** prontuário 34650711, **Geisa Karine Kleemann** prontuário 9241051 e **João Batista de Souza Aguiar** prontuário 8317191, ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para fiscalização no comércio de Produtos Veterinários, estoque físico, entrada e saída desses produtos, em todos os estabelecimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, desde janeiro de 2008 até a data de realização dos trabalhos. (Processo nº 21/200 582/2009)

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

#### PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0282 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Nomear os servidores, **Eniglauber de Lima Diniz** prontuário 34629861, **Julio Hideki Jodai** prontuário 8256111 e **Lino Paulino de Castro** prontuário 34532941, ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para fiscalização no comércio de Produtos Veterinários, estoque físico, entrada e saída desses produtos, em todos os estabelecimentos do Estado de Mato

Grosso do Sul, desde janeiro de 2008 até a data de realização dos trabalhos. (Processo nº 21/200583/2009)

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0233 de 31 de julho de 2009, publicada no D.O. nº 7.517 de 07 de agosto de 2009 à pág. 8, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviços ao servidor desta Agência...

Onde constou: Prontuário 3688451 Waldessir Stangarin Fernandes Perc. de 10%.

**Passe a constar: Prontuário 36884531 Waldessir Stangarin Fernandes Perc. 5%.**

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor - Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**PORTARIA "P" AGRAER N. 232, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o gozo das férias da Servidora Jovelina Maria de Oliveira, Prontuário 8280411, ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao Período Aquisitivo de 22/03/2008 – 21/03/2009, a contar de 16/07/2009, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 01 de Setembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N.233 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender as Férias do Servidor Gerson Luis Barbosa, Prontuário 8358543, ocupante do Cargo de Assistente, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao Período Aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2009, a contar de 01/09/2009, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 01 de Setembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 238, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**REFIFICAR** Portaria "P" AGRAER N. 229, de 28 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.534 de 02 de setembro de 2009, página 75, na parte que Concedeu Licença para Trato de Interesse Particular para o servidor Paulo Roberto da Silva.

Onde constou: com validade a contar de 10 de agosto de 2009.

Passe a constar: com validade a contar de 01 de setembro de 2009.

**CAMPO GRANDE-MS**, 02 de setembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Licença para Trato de Interesse Particular  
**Interessado:** Carla Cristina Tita Moggia  
**Vínculo:** EST  
**Situação:** Ativo

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
155.819-61	Carla Cristina Tita Moggia	Médico 36 Horas	HRMS	27/101.045/2009

**DECISÃO: INDEFIRO** o pedido conforme previsão legal, com fundamentos no art. 154 da Lei 1.102/90.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2009.**

José Roberto de Almeida e Silva  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 387, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA**, prontuário 15655161, para desempenhar a função de Assessora da Assessoria do Gabinete, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 388, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PAULA VIRGINIA MALDONADO**, prontuário 8490903, para desempenhar a função de Assessora da Diretoria Técnica Assistencial, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 389, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO**, prontuário 15106571, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras, Logística e Suprimentos, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 390, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MALUCELI BITENCOURT MACHADO**, prontuário 15263591, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Compras, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 391, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA MARIA FERREIRA BARONI**, prontuário 9077581, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Almoxarifado de Farmácia, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 392, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **RHEDER DOS SANTOS BATISTA**, prontuário 8889821, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Almoxarifado de Insumos, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 393, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JORGE HERRERO NAVARRO**, prontuário 8932341, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Almoxarifado de Nutrição, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 394, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme dis-

posto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **TEREZINHA MARIA MACHADO G. BOIN**, prontuário 15106901, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Operacional, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 395, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DILMARA MONTEIRO FERREIRA**, prontuário 9057711, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Hospitalar, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 396, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE DE REZENDE OLIVEIRA**, prontuário 15282891, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria do Apoio de Diagnóstico, com validade a partir de 03 de setembro de 2009.

**RONALDO PERCHES QUEIROZ**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 118, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Maria Estela Queiroz Cavalcanti**, prontuário nº 8377683, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, lotada no Instituto de Meio Ambiente de MS, para responder pela Gerência de Administração e Finanças do IMASUL, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2009, em substituição a titular Odete Soares de Oliveira, durante suas férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE, 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente

**PORTARIA "P" IMASUL N. 119, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Flávia Néri de Moura**, prontuário nº 38588041, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 90031, para responder pela Gerência de Unidades de Conservação do Instituto de Meio Ambiente de MS, no período de 2 de setembro a 1 de outubro de 2009, em substituição ao titular Leonardo Tostes Palma, durante suas férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE, 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário-Adjunto de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DETRAN Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **PAULA FERNANDA ANDRADE ALCALÁ ANSELMI**, prontuário nº 8974691, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, código 83017, classe "A", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Eldorado/MS, no período de 04/08/09 a 11/08/09, em virtude de licença por luto da titular Sueli Simões Garcia, prontuário nº 5454571, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 585, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, em virtude do impedimento dos titulares, conforme anexo.

Prontuário	Nome	Agência	Gerente
9401353	Maria do Rozário da C. Santos	Guaiçurus	Neuza Maria Barbosa Mota
37053741	Nildo Brandão	Sonora	Miguel Fernandes Schafer
8999761	Renato Rosa Insabralde	Shopping	Claudia Preza de Lacerda Faria
37200711	Wilson Serafim de Oliveira	Jaraguari	Clebson Ramos Brandão

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 586, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Crenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Prontuário	Posto/Grad.	Nome
20459821	1º SARG. PM	MARIO LUIS QUADROS
20451411	CABO PM	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
20609731	SD PM	ANTONIO AMAURY ROLON
20859411	SD PM	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE
20920001	SD PM	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO
20932271	SD PM	LUZIANO CORREIA LUZ
20705371	SD PM	MARCIO COLMAN OLIVEIRA

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 587, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" nº 143 de 07/04/08, publicada no Diário Oficial nº 7192 de 11/04/08, na parte que designou o servidor **EMERSON LUIZ BARBOSA**, prontuário nº 37196691, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83014, para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, em prorrogação, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 588, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EMERSON LUIZ BARBOSA**, prontuário nº 37196691, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83014, classe "B", para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, com validade a contar de 1º de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" Nº 589, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Nome / Pront.	Cargo / Código / Classe	Perc. %	Período Aquisitivo	A partir de
Edina Barbosa Vilela				
37202411	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / B	+05%	02/08/04 a 31/07/09	01/08/09
Eliane Fernandes de Lima				
37008281	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / D	+05%	03/08/04 a 01/08/09	02/08/09
Elijane de Jesus Nantes Coelho				
8787401	Gestor de Atividades de Trânsito / 83017 / A	10%	13/08/04 a 11/08/09	12/08/09
Escolástica Machado dos Santos				
37061921	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / E	+05%	06/08/04 a 04/08/09	05/08/09
Gilvan Fabrício da Silva				
37201951	Agente de Atividades de Trânsito / 83014 / B	+05%	01/08/04 a 30/07/09	31/07/09
Jussara Estivaria G. Fernandes				
37202171	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / B	+05%	02/08/04 a 31/07/09	01/08/09
Luiz Carlos Rodrigues de Souza				
37202681	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015 / B	+05%	08/08/04 a 06/08/09	07/08/09

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELLEN HANESSA TOMADON VIEIRA**, prontuário n.º 8782781, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, código 83017, classe "A", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, nos dias 20 e 21/08/09, em virtude do impedimento do titular Silvío Darley dos Santos, prontuário nº 37201521, ocupante do cargo de Gerente de Agência II, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 591, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ERIC GUSTAVO TOFANO**, prontuário n.º 8781891, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Auto de Investigação nº 073/2009 – CT.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 592, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALANDNIR CABRAL DA ROCHA**, prontuário n.º 8399061, ocupante do cargo de Procurador de Entidade Pública, código 94012, classe "3A", para responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito, nos dias 10/08/09 e 17 a 21/08/09, sem prejuízo de suas funções, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes, prontuário nº 37220151, ocupante da função de Procurador-Chefe, com fundamento no artigo 3º, inciso VI, da Lei nº 3.518 de 15 de maio de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 593, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Proc. n.º	Pror.
37198801	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito / 83014	17/08/09 a 31/08/09	15	31/706513/09	Não
8771071	Bruno Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015	11/08/09 a 25/08/09	15	31/706512/09	Sim
37031851	Elizir Ferreira Lino	Assistente de Atividades de Trânsito / 83015	10/08/09 a 08/09/09	30	31/706509/09	Não
37061171	Maria Ferreira Pedrosa	Agente de Atividades de Trânsito / 83014	09/06/09 a 07/07/09	29	31/706514/09	Não
37020571	Maria Solange Felix Pereira	Gestor de Atividades de Trânsito / 83017	04/08/09 a 02/10/09	60	31/706510/09	Sim
8761861	Thiago Rocha Chaves	Gestor de Atividades de Trânsito / 83017	14/08/09 a 12/09/09	30	31/706511/09	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

### PORTARIA "D" Nº 639/2009-DPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias, nos períodos abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP de Água Clara	DP de Bandeirantes	11 e 18/09/2009
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES – 4º DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	01/09/2009 a 30/09/2009
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	DP de Nioaque	14, 21 e 28/09/2009
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados, designado para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª DP de Caarapó, nos dias 08 e 09/09/2009	2ª DP de Caarapó	08 e 09/09/2009

MARTA ROSÂNGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	03 e 10/09/2009
MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25/09/2009
PAULO HENRIQUE PAIXÃO – 1ª DP de Jardim	2ª DP de Jardim	01/09/2009 a 30/09/2009, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/09/2009
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	01/09/2009 a 30/09/2009

Campo Grande, 03 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA 'D' Nº 643/2009 DPGE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado, licença médica, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos	Pror.
69965-1	Eny Cleyde de M. Sartori Nogueira	10	18.08 a 27.08.2009	Atestado médico	NÃO

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 648/2009-DPGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 549/2009-DPGE, de 30/07/2009, publicada no DOE nº 7.512, de 31/07/2009, passando a constar a designação da Defensora Pública abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA – LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN – 1ª DP Camapuã	2ª DP de Camapuã	03/08/2009 a 28/08/2009

Campo Grande, 02 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA 'D' Nº 651/2009 DPGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria 'D' nº 085/2009 DPGE, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7404 de 18 de fevereiro de 2009 na parte que concedeu 30 (trinta) dias de licença médica ao Defensor Público EVALDO RODRIGUES PATRÍCIO, prontuário nº 786705-1 de 04 de fevereiro de 2008 a 05 de março de 2008 para 04 de fevereiro de 2009 a 05 de março de 2009, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2009.

**EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 652/2009-DPGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" nº 550/2009-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.512, de 31.07.2009 na parte onde constou as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos Juizados Especiais, passando a constar os seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
HENOCH CABRITA DE SANTANA	1ª, 2ª e 3ª Turma Recursal – Área Criminal	03/08/2009 a 31/08/2009, exceto nos dias 05, 12, 19, 20 e 26/08/2009
HENOCH CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Terenos	05, 12, 19, 20 e 26/08/2009
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	Juizado Especial de Camapuã	03/08/2009 a 28/08/2009

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 653/2009-DPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Convocar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça, na Comarca de Campo Grande/MS, nos seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	PERÍODOS
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA – 8ª DP Criminal de 2ª Instância	02/09/2009 a 30/09/2009
EDUARDO CAVICHOLI MONDONI – DP de Rio Verde de Mato Grosso	03, 04, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/09/2009
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DP Criminal de 2ª Instância	02/09/2009 a 30/09/2009
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância	02/09/2009 a 30/09/2009
LAURO TAKESHI MIYASATO – 4ª DP Cível de 2ª Instância	02/09/2009 a 30/09/2009
NEVLA FERREIRA MENDES – 12ª DP Cível de 2ª Instância	02/09/2009 a 30/09/2009
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS – 13ª DP Criminal de 2ª Instância	02/09/2009 a 30/09/2009
THAÍS DOMINATO DA SILVA – DP de Terenos	02/09/2009 a 30/09/2009

Art. 2º. Fica suspensa a convocação do membro da Defensoria Pública durante o período de gozo de férias ou de licenças.

Campo Grande, 03 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 654/2009-DPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 623/2009-DPGE, de 31/08/2009, publicada no DOE nº 7.533, de 01/09/2009, passando a constar a designação do Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, lotado na 2ª Defensoria Pública de São Gabriel D'Oeste, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Camapuã, nos dias 04, 11, 24 e 29/09/2009.

Campo Grande, 03 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 655/2009-DPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 634/2009-DPGE, de 31/08/2009, publicada no DOE nº 7.533, de 01/09/2009, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	2ª DP de São Gabriel D'Oeste	01/09/2009 a 30/09/2009, exceto nos dias 04, 11, 24 e 29/09/2009
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste, designado para, com prejuízo das suas funções, atuar na 1ª DP de Camapuã, nos dias 04, 11, 24 e 29/09/2009	2ª DP de Camapuã	04, 11, 24 e 29/09/2009

Campo Grande, 03 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 656/2009-DPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 570/2009-DPGE, de 04/08/2009, publicada no DOE nº 7.515, de 05/08/2009, passando a constar a designação do Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESVERALDO TORRES CANO – DP de Ribas do Rio Pardo	DP de Bandeirantes	14, 18, 21, 25 e 28/08/2009

Campo Grande, 03 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 657/2009-DPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**Considerando** a participação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça, que teve início no dia 13 de agosto de 2009, na Comarca de Campo Grande;

**Considerando** que referido Mutirão Carcerário deverá ser estendido às Comarcas de Dourados, Naviraí, Ponta Porã, Corumbá, Três Lagoas e Paranaíba, em datas a serem definidas;

**Considerando** a necessidade de participação dos Defensores Públicos na elaboração do plano de ação da Defensoria Pública Estadual nas referidas Comarcas,

RESOLVE:

**Art. 1º. Convocar** o Defensor Público abaixo nominado, para participar de reunião de trabalho, a ser levada a efeito no dia 11 de setembro de 2009, a partir das 9:00 horas, na Defensoria Pública-Geral do Estado:

**NAVIRAÍ**

DEFENSOR PÚBLICO
VANDIR ZULATO JORGE

Campo Grande, 03 de Setembro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "E" Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Desligar**, a pedido, com fundamento no art. 28 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Resolução/DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, a estagiária remunerada abaixo discriminada:

Estagiária	Desligamento
Edelária Gomes	18/05/2009

Campo Grande, 31 de agosto de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA'S' Nº 069/2009 DPGE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado, licença médica com fundamento no inciso I, do artigo 130, Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos	Pror.
5500370-3	Andresa Alves Rosa	01	17.08.2009	Atestado médico	NÃO
871982-3	Dalva Maria Alves	01	18.08.2009	Atestado médico	NÃO

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2009.

**EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA "V" Nº 25 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

**Desligar**, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento no Art.12 da Resolução/DPG n. 022, de 18 de dezembro de 2008, o voluntário abaixo relacionado:

Nome	Comarca
Rafael Moraes Corrêa	Campo Grande

Campo Grande, 31 de agosto de 2009.

**EDNA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

**PAUTA ATÉ 17/09/09**  
**(Art. 311, § 3º do RIAL)**

**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. Emenda Constitucional nº 00/09  
Processo nº 239/09

**Deputado ARY RIGO-** Dá nova redação ao § 6º do art. 80 e ao art. 81 e seus parágrafos, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 09/09/09**  
**(Art. 195 do RI)**

**2ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei Nº 135/09  
Processo nº 210/09

**PODER EXECUTIVO/MENS/GAG/GOV/MS/Nº 50/2009-** Institui o Centro de Monitoramento de Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (CEMTEC-MS), e dá outras providências.

2- Proj. de Lei Nº 136/09  
Processo nº 211/09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - Altera o Anexo IX da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, extingue cargos, e dá outras providências.

3- Proj. de Lei Nº 141/09  
Processo nº 216/09

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - Altera a redação do § 3º do artigo 257 e acrescenta o artigo 255-A na Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

4- Proj. de Lei Nº 142/09  
Processo nº 217/09

**PODER EXECUTIVO/MENS/GAG/GOV/MS/Nº 52/2009-** Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Eldorado, o imóvel que específica, e dá outras providências.

5- Proj. de Lei Nº 145/09  
Processo nº 222/09

**Deputada CELINA JALLAD-** Cria a Política de Combate ao Furto e Roubo de Veículos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

6- Proj. de Lei Nº 146/09  
Processo nº 223/09

**Deputado MARQUINHOS TRAD-** Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos postos de combustíveis estabelecidos no Estado de Mato Grosso do Sul, de cartaz, placa ou similar que contenha, de forma visível, informações sobre o preço dos combustíveis praticados no estabelecimento (álcool, gasolina, diesel e gás veicular), bem como o percentual de diferença entre o preço do litro da gasolina e do álcool.

**PAUTA ATÉ 09/09/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. de Lei Nº 168/09  
Processo nº 258/09

**Deputado ONEVAN DE MATOS-** Declara de Utilidade Pública Estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede e foro no Município de Iguatemi-MS.

**PAUTA ATÉ 09/09/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei Nº 167/09  
Processo nº 257/09

**Deputado REINALDO AZAMBUJA-** Disciplina a denominação própria de rodovias, logradouros, prédios públicos e repartições públicas do Estado e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 08/09/09**  
**(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**

1- Proj. Lei Complementar nº 009/09  
Processo nº 251/09

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- Procuradoria-Geral de Justiça Of. nº 723/GAB/PGJ/2009-** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 165/09  
Processo nº 252/09

**Deputado DIOGO TITA-** Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamento, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

3- Proj. de Lei nº 166/09  
Processo nº 253/09

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Dispõe sobre a criação da "Semana do Profissional de Educação Física" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/09/09**

1- Proj. de Resolução nº 042/09  
Processo nº 254/09

**Deputado PAULO CORRÊA-** Concede Medalha do Mérito Legislativo.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

2- Proj. de Resolução nº 043/09  
Processo nº 255/09

**DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA**- Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3- Proj. de Resolução nº 044/09  
Processo nº 256/09

**DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA**- Concede Título de Cidadão Sul-mato-grossense.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

## 3ª Parte

## Atos Administrativos

### RESOLUÇÃO 033/09

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Reynaldo Pereira Alfalone Junior

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Reynaldo Pereira Alfalone Junior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO 034/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Roque Fachine.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Roque Fachine.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

### RESOLUÇÃO 035/09

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Alfredo Pinto de Arruda.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Alfredo Pinto de Arruda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

## 4ª Parte

## Boletim de Pessoal

### ATO Nº 204/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Exonerar **CLEUSA GODOY** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009. Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 205/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Exonerar **ANÁ PAULA CARLOTTO RIBAS** do cargo em comissão de

Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 206/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Exonerar **REGINA HELENA DE ARRUDA CASTELO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 207/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Nomear **OSMAR HENRIQUE DOS REIS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009. Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 208/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Nomear **ANA PAULA CARLOTTO RIBAS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 209/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Nomear **REGINA HELENA DE ARRUDA CASTELO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 210/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Exonerar **AVELINO VELOSO FERREIRA MURTA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009

### ATO Nº 211/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Nomear **SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

### ATO Nº 212/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Exonerar **SILVANA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **CORONEL IVAN**, com validade à contar de 01 de setembro de 2009. Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

---

**TRIBUNAL DE CONTAS**

---

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03457/2009  
PROCESSO TC/MS : 4283/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : EDSON DE SOUZA PAPA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03458/2009  
PROCESSO TC/MS : 4029/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : RAMONA CELESTE DE LIMA NUNES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03459/2009  
PROCESSO TC/MS : 3415/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : SOLANGE ARIMA PELLEGRINO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03460/2009  
PROCESSO TC/MS : 4026/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : JOÃO FAUSTINO DE SOUZA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03461/2009  
PROCESSO TC/MS : 2789/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : MARLENE FIGUEIRA DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03462/2009  
PROCESSO TC/MS : 4278/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : ANTONIO RODRIGUES ALEIXO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03463/2009  
PROCESSO TC/MS : 3607/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : CLEUSA DO NASCIMENTO ANTUNES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03464/2009  
PROCESSO TC/MS : 3612/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : MARIA CHAVES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03465/2009  
PROCESSO TC/MS : 4027/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : CLEUSA OLIVEIRA CHAGAS CARVALHO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03466/2009  
PROCESSO TC/MS : 3614/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : MARIA APARECIDA BOGADO DE OLIVEIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03467/2009  
PROCESSO TC/MS : 2794/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO (S) : LUIZ ANTONIO EVANGELISTA NUNES JÚNIOR  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03468/2009  
PROCESSO TC/MS : 3621/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : ANA GARCIA TORRES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03470/2009  
PROCESSO TC/MS : 3624/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : OLGA FÁVERO LIMA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03473/2009  
PROCESSO TC/MS : 3509/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : ARYANE RAMALHO BENITES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03492/2009  
PROCESSO TC/MS : 3411/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : VANILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03496/2009  
PROCESSO TC/MS : 3441/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : IRENE LEITE DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03498/2009  
PROCESSO TC/MS : 16563/2005  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
ORDENADOR DE DESPESAS: ALBERTINO NUNES FERREIRA- PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 62/2005  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : PAULO BRUSCHI & CIA LTDA  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03499/2009  
PROCESSO TC/MS : 3435/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MANOEL JOSÉ DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03500/2009  
PROCESSO TC/MS : 1310/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ARLETE MOREIRA CAMILO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03501/2009  
PROCESSO TC/MS : 1537/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ANA NARCIZA FERREIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03502/2009  
PROCESSO TC/MS : 335/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : AKIRA NIKUMA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03504/2009  
PROCESSO TC/MS : 3418/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03505/2009  
PROCESSO TC/MS : 3887/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA JOSÉ TARDIN DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03506/2009  
PROCESSO TC/MS : 3328/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : SÍLVIA MARIA LEITE  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03516/2009  
PROCESSO TC/MS : 3344/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : LENILDA PEREIRA DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03517/2009  
PROCESSO TC/MS : 2895/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : WASHINGTON ANTÔNIO GALDINO DA COSTA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03519/2009  
PROCESSO TC/MS : 3425/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA DAS DORES CARVALHO GUIMARÃES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03520/2009  
PROCESSO TC/MS : 3339/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : JOÃO FERREIRA DE SOUZA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03522/2009  
PROCESSO TC/MS : 3537/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ELIZABETE RODRIGUES SANTA BÁRBARA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03523/2009  
PROCESSO TC/MS : 3420/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ABADIA ALMEIDA CAELAN  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03525/2009  
PROCESSO TC/MS : 3855/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ELZA ASSAE TANAKA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03526/2009  
PROCESSO TC/MS : 3055/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : AGEMIRO TEODORO DE SOUZA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03542/2009  
PROCESSO TC/MS : 3549/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : BETY FERREIRA NUNES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03560/2009  
PROCESSO TC/MS : 1390/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : E. F. CHACAROSQUI-ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE AO PNAE.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03562/2009  
PROCESSO TC/MS : 3004/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS AQUINO LEMES-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 084/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : QUEIROZ & SOUZA ALIMENTOS LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03566/2009  
PROCESSO TC/MS : 581/2009  
ÓRGÃO : PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI  
RESPONSÁVEL : FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO-PRESIDENTE  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : LÁZARA ANTÔNIA ALVES DE ALMEIDA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03567/2009  
PROCESSO TC/MS : 1048/2009  
ÓRGÃO : PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI  
RESPONSÁVEL : FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO-PRESIDENTE  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ADIR BENTO DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03569/2009  
PROCESSO TC/MS : 16745/2003  
ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON GIROTO-SECRETÁRIO  
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 185/2003  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03575/2009  
PROCESSO TC/MS : 3500/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 194/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : 2000 PUBLICIDADE E MARK. E COMUN. LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03574/2009  
PROCESSO TC/MS : 1280/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA- PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 43/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : ANGELIM & GRANDI LTDA - EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03577/2009  
PROCESSO TC/MS : 4065/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 256/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA-ME  
OBJETO : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 135 CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03589/2009  
PROCESSO TC/MS : 3757/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2009  
OBJETO DA ATA : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS FARMACOLÓGICOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I.

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
COMPROMITENTES : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA, CELLOFARM LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL, VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03592/2009  
PROCESSO TC/MS : 925/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE NO RESERVATÓRIO (15.000 LITROS), EXISTENTE NA GARAGEM MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03602/2009  
PROCESSO TC/MS : 1297/2009  
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS BRANDES GARCIA- PRESIDENTE  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 109/2007  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : FLOR DE LOTUS MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA-ME  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, ADUBAÇÃO DE COBERTURA E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO GRANDE.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03603/2009  
PROCESSO TC/MS : 2830/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO CARLOS AQUINO LEMES-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : AUTO POSTO CASARIL LTDA  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL), RETIRADOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03604/2009  
PROCESSO TC/MS : 4361/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI  
ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA COMUM, PARA O MUNICIPIO  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03704/2009  
PROCESSO TC/MS : 1224/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : JAYME CÂNDIDO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03705/2009  
PROCESSO TC/MS : 426/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : EDIO DE SOUZA VIEGAS-SECRETÁRIO  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : DIONÍSIA COLMAN CARDOSO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03706/2009  
PROCESSO TC/MS : 3428/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : ELZENI DOS SANTOS HUBNER  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03708/2009  
PROCESSO TC/MS : 3414/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ARGEMIRO DOS SANTOS  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03709/2009  
PROCESSO TC/MS : 3048/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : EUDI VITORINO BACHIEGA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03711/2009  
PROCESSO TC/MS : 3053/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ADEIR PEREIRA RODRIGUES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

TC/MS EM, 04/ 09/ 2009  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03712/2009  
PROCESSO TC/MS : 1607/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : NELLY RAMOS DE AMORIM SCHENATO FERRAREZE  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03713/2009  
PROCESSO TC/MS : 3534/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ILDA YUKIE SUETAKE  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03714/2009  
PROCESSO TC/MS : 346/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ZERAIDE MARIA DE LIMA ESPÍNDOLA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03715/2009  
PROCESSO TC/MS : 396/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : EDIO DE SOUZA VIEGAS-SECRETÁRIO  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : NEILA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03721/2009  
PROCESSO TC/MS : 3820/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CAVALCANTE-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : PIER 37 AGENCIAMENTO DE PROPAGANDAS LTDA  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E MUSICAIS PARA A 24ª FESTA DAS NAÇÕES DE MUNDO NOVO/MS.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03724/2009  
PROCESSO TC/MS : 3083/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2009  
OBJETO DA ATA : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS, COM FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO E DISPONIBILIDADE AUDITÓRIOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDOS ESPECIAIS DO GOVERNO/MS.

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

COMPROMITENTES : HOTEL CHACARA DO LAGO – ME, JANDAIA HOTEL LTDA.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03727/2009

PROCESSO TC/MS : 17147/2003

ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA- PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 201/2003

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : CHL CONSTRUCOES LTDA

OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03729/2009

PROCESSO TC/MS : 670/2004

ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA-SECRETÁRIO

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 361/2003

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : H.L.F. DO BRASIL LTDA

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ANASTACIO.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03732/2009

PROCESSO TC/MS : 2893/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: PENSÃO 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO (S) : ROZELI ALVES JUREMEIRA

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03733/2009

PROCESSO TC/MS : 2892/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: PENSÃO 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO (S) : APARECIDA DA SILVA CAVALHEIRO

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03735/2009

PROCESSO TC/MS : 1459/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: REFORMA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : CRISTYANO JOÃO DA SILVA MARQUES

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Reforma, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03739/2009

PROCESSO TC/MS : 1330/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: RESERVA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : DIVALDO IZÍDIO DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDO pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03740/2009

PROCESSO TC/MS : 450/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: RESERVA 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : CLÁUDIO COSTA

DECISÃO: DECIDO pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03743/2009

PROCESSO TC/MS : 1622/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: RESERVA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : JOELI MOREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDO pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03744/2009

PROCESSO TC/MS : 452/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: RESERVA 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : VALTEIR ANTÔNIO ROQUE

DECISÃO: DECIDO pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03746/2009

PROCESSO TC/MS : 3057/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : JOSÉ VELTON ALVES DE VASCONCELOS

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03748/2009

PROCESSO TC/MS : 1778/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : SIDNEY FERREIRA DE QUEIROZ

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03749/2009

PROCESSO TC/MS : 3900/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03752/2009

PROCESSO TC/MS : 4232/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : WALDELICE FERNANDES SHAHIN

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03754/2009

PROCESSO TC/MS : 4287/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : ELIZABETH MARTINS MONTEIRO

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03757/2009

PROCESSO TC/MS : 1303/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : DILSON RODRIGUES DE ABREU

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03758/2009

PROCESSO TC/MS : 2931/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : FRANCISCO ODUVALDO SANTOS

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03764/2009

PROCESSO TC/MS : 369/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : EDIO DE SOUZA VIEGAS-SECRETÁRIO

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : OSMAR PAULINO

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Decisão Singular : DSG - G.WNB - 03765/2009

PROCESSO TC/MS : 3325/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : MARILEI MORAIS DE ALMEIDA

DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03771/2009

PROCESSO TC/MS : 3554/2009

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : BENEDITO CARDOSO  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Decisão Singular : DSG - G.WNB - 03772/2009  
 PROCESSO TC/MS : 3767/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : OLGA FREDIANI FAXINA  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03773/2009  
 PROCESSO TC/MS : 1050/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : NEUZA MARQUES  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03775/2009  
 PROCESSO TC/MS : 1785/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : CLEUSA DE QUEIROZ ARISTIMUNHA  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03776/2009  
 PROCESSO TC/MS : 3763/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : ROSANA ASSUNÇÃO ANDERSON  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03777/2009  
 PROCESSO TC/MS : 3885/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : SUZU KATO DA SILVA  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03778/2009  
 PROCESSO TC/MS : 3774/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : CREUSA DE ARRUDA VINHOLI  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03779/2009  
 PROCESSO TC/MS : 3861/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : DAYSE PINHO DE MIRANDA  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

TC/MS EM, 04/ 09/ 2009  
 DELMIR ERNO SCHWEICH  
 DIRETOR DE CARTÓRIO

#### PORTARIA "P" TC/MS 0198/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;  
 R E S O L V E :  
 Conceder Licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados no quadro abaixo com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Mat.	Nome	Código	Período	Dias	Processo
1379	Álvaro Gonzaga Rocha	T C A D - 301	08/04/09 15/05/09	à 38	123/2009
278	Ana Cristina Esgaib Issa	T C A C - 510	02/07/09 30/08/09	à 60 Prorrogação	025/2008
320	Tereza Cristina Razuk	T C A C - 510	31/07/09 28/09/09	à 60 Prorrogação	331/2008
10	Antonia ZILÁ de Souza	T C S A - 810	02/07/09 31/07/09	à 30	217/2009

Registre-se e cumpra-se  
 Tribunal de Contas – MS  
 Campo Grande, 02 de setembro de 2009.  
 Cons. **Cícero Antonio de Souza**  
 Presidente.

#### PORTARIA "P" TC/MS 199/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;  
 R E S O L V E :  
 Nomear **TATIANA MACHADO NOGUEIRA RINALDI**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Técnico, código TCAO-710, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo TCAS-203, do Gabinete do Conselheiro Iran Coelho das Neves, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor Contábil, símbolo TCAS-203, do Gabinete do Conselheiro Iran Coelho das Neves, com validade a contar de 01 de setembro de 2009.  
 Registre-se e cumpra-se  
 Tribunal de Contas – MS  
 Campo Grande, 02 de setembro de 2009.  
 Cons. **Cícero Antonio de Souza**  
 Presidente.

#### PORTARIA "P" TC/MS 200/2009

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;  
 R E S O L V E :  
 Nomear **RENATO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil, símbolo TCAS-203, do Gabinete do Conselheiro Iran Coelho das Neves, com validade a contar de 01 de setembro de 2009.  
 Registre-se e cumpra-se  
 Tribunal de Contas – MS  
 Campo Grande, 02 de setembro de 2009.  
 Cons. **Cícero Antonio de Souza**  
 Presidente.

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

**DELIBERAÇÕES** do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 13ª Sessão Ordinária da 1ª **CÂMARA**, realizada no dia 1 de setembro de 2009.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar Estadual nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA  
 PROCURADOR DO M.P.E: Dr. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR  
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL e IRAN COELHO DAS NEVES.

Relação dos processos submetidos pelos Relatores e aprovados pela 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL, ao acolher os votos emitidos.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0224/2009

PROCESSO TC/MS Nº 07614/2006  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 008/2006 - período: janeiro a dezembro de 2004  
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Naviraí  
 RESPONSÁVEL Laurentino Pavão de Arruda  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - pela aplicação da multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS ao Sr. Laurentino Pavão de Arruda - Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, à época, por atos praticados com infração à norma legal de natureza financeira e operacional, com fulcro no inciso II, do artigo 53 da Lei Complementar nº 48/90, concedendo-lhe o prazo regimental para a comprovação, nos autos, do seu recolhimento em favor do FUNTC, sob pena de execução judicial;

2 - para que seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça para tomar providências legais cabíveis, visando a responsabilização dos agentes públicos à época, em virtude dos indícios de dispensa de licitação, fora das hipóteses legais (artigo 99 da Lei 8666/93 e suas alterações), conforme levantado no presente Relatório de Inspeção;

3 - pela recomendação para que o atual ordenador de despesas observe, com maior acuidade, as normas legais que norteiam a Administração Pública;

4 - comunicar o resultado do julgamento aos responsáveis com base nos artigos 44 e 83 da Lei Complementar 048/90.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0225/2009

PROCESSO TC/MS Nº 09672/2006  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 015/2006 - período: janeiro a dezembro de 2004  
 ÓRGÃO Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí  
 RESPONSÁVEL Francisco Antônio de Aquino

RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA  
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - pela aplicação da multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS, ao ordenador de despesas, Sr. Francisco Antônio de Aquino – Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, por ato praticado com infração à norma de natureza patrimonial, financeira e operacional, com fulcro no inciso II, do artigo 53 da Lei Complementar nº 048/90, concedendo-lhe o prazo regimental para a comprovação, nos autos, do seu recolhimento em favor do FUNTC, sob pena de aplicação de penalidade legal;

2 - pela recomendação para que o atual ordenador de despesas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, observe com maior acuidade as normas legais que norteiam a Administração Pública;

3 - pela comunicação do resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, em obediência ao artigo 83 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 048/90 c/c com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0226/2009

PROCESSO TC/MS Nº 11712/2006  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 101/2006 - período: janeiro a dezembro de 2005  
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Naviraí  
 RESPONSÁVEL Ronaldo Almeida Cançado  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - pela aplicação da multa equivalente a 30 (trinta) UFERMS, ao ordenador de despesas, à época, Sr. Ronald Almeida Cançado – Gerente Municipal de Saúde de Naviraí, por ato praticado com infração à norma de natureza patrimonial e operacional, com fulcro no inciso II, do artigo 53 da Lei Complementar nº 048/90, concedendo-lhe o prazo regimental para a comprovação, nos autos, do seu recolhimento em favor do FUNTC, sob pena de aplicação de penalidade legal;

2 - pela recomendação para que o atual ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de Naviraí, observe com maior acuidade as normas legais que norteiam a Administração Pública;

3 - pela comunicação do resultado deste julgamento aos responsáveis e interessados, em obediência ao artigo 83 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 048/90 c/c com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0227/2009

PROCESSO TC/MS Nº 05146/2007  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 029/2007 - período: janeiro a dezembro de 2006  
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Bela Vista  
 RESPONSÁVEL Waldes Marques Claro  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, de acordo com o artigo 11, inciso XIII, da RN/TC/MS nº 057/2006, sem prejuízo do exame dos demais atos praticados pelo ordenador, em igual período;

2 - PELA COMUNICAÇÃO, aos interessados, em obediência ao artigo 83 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal;

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0228/2009

PROCESSO TC/MS Nº 04348/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 006/2008 - período: janeiro a dezembro de 2006  
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Ponta Porã  
 RESPONSÁVEL Flavio Esgaib Kayatt  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo e pela comunicação do resultado do julgamento aos responsáveis e interessados na forma regimental.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0229/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06553/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 028/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007  
 ÓRGÃO Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João  
 RESPONSÁVEL Vera Alba Peixoto Martinez  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - pelo arquivamento do presente processo de inspeção ordinária, realizada no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João, gestão da Sra. Vera Alba Peixoto Martinez - Presidente, examinado o exercício de 2007, sem prejuízo das cominações impostas em julgamentos de outros processos, relativos ao mesmo período;

2 - sejam feitas as comunicações aos interessados, em obediência ao artigo 83 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0230/2009

PROCESSO TC/MS Nº 20575/98 13209/99 00223/2001  
 ASSUNTO Contrato Administrativo nº 034/98  
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEL Edson Bossay da Costa  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - considerar irregular e ilegal a execução e finalização do contrato Administrativo n. 034/1998, com fulcro no artigo 311, inciso II, c/c o artigo 312, inciso II, segunda parte, ambos do Regimento Interno, em razão de haver ausência de documentos indispensáveis para sua comprovação;

2 - aplicar multa regimental aos responsáveis, na medida de suas responsabilidades, quais sejam: Senhor Edson Bossay da Costa (contrato Originário), Senhora Maria Lucia Torrencilha (Primeiro Termo Aditivo), Senhor Edgar Ralf Isernhagem (segundo Termo Aditivo), Senhor Anizio Pereira Thiago (Terceiro e quarto Termos Aditivos), Senhor Heitor Patrocínio Lopes (Quinto Termo Aditivo) e Senhor Carlos Augusto Longo Pereira (Sexto Termo Aditivo), no valor de 30 (trinta) UFERMS cada um, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno e artigo 53, inciso II, da Lei Complementar n. 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

3 - comunicar o resultado do julgamento às autoridades administrativas competentes, com base no artigo 83, da Lei Complementar n. 048/90.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0231/2009

PROCESSO TC/MS Nº 02453/2006  
 ASSUNTO Contrato Administrativo nº 003/2006  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Bela Vista  
 RESPONSÁVEL José Garibaldi da Rosa Neto  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - considerar irregular e ilegal a execução e finalização do contrato Administrativo n. 003/2006, com fulcro no artigo 311, inciso II, c/c o artigo 312, inciso II, segunda parte, ambos do Regimento Interno, em razão de haver ausência de documentos indispensáveis para sua comprovação;

2 - aplicar multa regimental ao responsável pela contratação, Senhor José Garibaldi da Rosa Neto, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno e artigo 53, inciso II, da Lei Complementar n. 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

3 - determinar à autoridade responsável que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove nos autos a respectiva anulação da quantia empenhada e não dispendida, no valor de R\$ 216.488,80 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), ou, se for o caso, a efetiva liquidação da despesa realizada, através da documentação faltante (notas fiscais e de pagamento realizados), sob pena de impugnação e sanções legais.

4 - comunicar o resultado do julgamento às autoridades administrativas competentes, com base no artigo 83, da Lei Complementar n. 048/90.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0232/2009

PROCESSO TC/MS Nº 06876/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº027/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007  
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo  
 RESPONSÁVEL Eledir Barcelos de Souza  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - APLICAR MULTA REGIMENTAL a Sra. ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, Prefeita Municipal, Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO, exercício de 2007, fixando-a no montante equivalente a 50 (cinquenta) UFERMS, a ser recolhida em favor do FUNTC, no prazo regimental, seguidos de comprovação nos autos, sob pena de execução do “quantum” correspondente, com fundamento no Inciso II do Artigo 53 da Lei Complementar 048/90, combinado com o inciso II do Artigo 197 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em razão das irregularidades remanescentes, citadas no item G.02 do RIO nº027/2008; e,

2 - Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 01/0233/2009

PROCESSO TC/MS Nº 07271/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº031/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007  
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia  
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselho-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - APLICAR MULTA REGIMENTAL ao Sr. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA, exercício de 2007, fixando-a no montante equivalente a 50 (cinquenta) UFERMS, a ser recolhida em favor do FUNTC, no prazo regimental, seguidos de comprovação nos autos,

sob pena de execução do "quantum" correspondente, com fundamento no Inciso II do Artigo 53 da Lei Complementar 048/90, combinado com o inciso II do Artigo 197 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em razão das irregularidades citadas nos itens B.02 e I do RIO nº031/2008; e,

2 - Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0234/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 07339/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 034/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007  
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Paranaíba  
 RESPONSÁVEL Maria Eugenia Alves de Assis  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, Determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, após as comunicações do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n. 048/90.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0235/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 04668/2009  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 020/2009 - período: janeiro a dezembro de 2008  
 ÓRGÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas  
 RESPONSÁVEL Airton Trombetta  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, Determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, após as comunicações do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n. 048/90.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0236/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 08851/2006  
 ASSUNTO Contrato Administrativo nº 187/AJ/2006  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de três Lagoas  
 RESPONSÁVEL Simone Nassar Tebet  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR A REGULARIDADE e LEGALIDADE da etapa de EXECUÇÃO do contrato nº 187/AJ/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e Dimaci Parana Material Cirúrgico Ltda., com fundamento no artigo 312, inciso I, segunda parte do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c artigo 76, inciso II da Lei Complementar nº 48/90;

2 - RECOMENDAR à titular do órgão que atente com maior rigor aos procedimentos relativos as contratações públicas, mais precisamente quanto ao controle da remessa dos contratos e instrumentos congêneres a esta Corte;

3 - COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0237/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 00091/2008  
 ASSUNTO Contrato Administrativo nº 075/AJ/2007  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de três Lagoas  
 RESPONSÁVEL Simone Nassar Tebet  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR A REGULARIDADE e LEGALIDADE das etapas de LICITAÇÃO, FORMALIZAÇÃO e EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 075/AJ/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a empresa Transtar Viagens e Turismo Ltda., com fundamento no artigo 312, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c artigo 76, inciso II da Lei Complementar nº 48/90;

2 - RECOMENDAR à titular do órgão que atente com maior rigor aos procedimentos relativos as contratações públicas, mais precisamente quanto ao controle da remessa dos contratos e instrumentos congêneres a esta Corte;

3 - COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0238/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 02560/2009  
 ASSUNTO Contrato Administrativo nº 036/2009  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Amambai  
 RESPONSÁVEL Dirceu Luiz Lanzarini  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR A REGULARIDADE e LEGALIDADE das etapas de LICITAÇÃO e FORMALIZAÇÃO do Contrato nº 36/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amambai e L. P. Dos Santos & Ltda. - ME, com fundamento no artigo 312, inciso I, primeira parte do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c artigo 76, inciso II da Lei Complementar nº 48/90;

2 - RECOMENDAR ao titular do órgão que atente com maior rigor aos procedimentos relativos as contratações públicas, mais precisamente quanto ao controle da remessa dos contratos e instrumentos congêneres a esta Corte;

3 - Após COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental, encaminhe-se o processo à 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0239/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 02561/2009  
 ASSUNTO Contrato Administrativo nº 033/2009  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Amambai  
 RESPONSÁVEL Dirceu Luiz Lanzarini  
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - DECLARAR A REGULARIDADE e LEGALIDADE das etapas de LICITAÇÃO e FORMALIZAÇÃO do Contrato nº 33/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Amambai e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda., com fundamento no artigo 312, inciso I, primeira parte do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c artigo 76, inciso II da Lei Complementar nº 48/90;

2 - RECOMENDAR ao titular do órgão que atente com maior rigor aos procedimentos relativos as contratações públicas, mais precisamente quanto ao controle da remessa dos contratos e instrumentos congêneres a esta Corte;

3 - Após COMUNICAR o resultado deste julgamento aos interessados na forma regimental, encaminhe-se o processo à 1ª Inspeção Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0240/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 07700/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 085/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007  
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Fátima do Sul  
 RESPONSÁVEL José Caciano de Oliveira  
 RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - Pela aplicação de multa no montante de 20 (vinte) UFRMS ao Senhor José Caciano de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, à época, com suporte no que dispõe o Artigo 197, Inciso II, do Regimento Interno, tendo em vista as infrações cometidas ao Artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme a irregularidade anotada no item "E" do Relatório de Inspeção nº 085/2008;

2 - Pela concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular acima nominado recolha a multa ao FUNTC/MS, comprovando nos autos, sob pena de cobrança judicial do débito;

3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, conforme disciplina o Estatuto Regimental.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0241/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 07704/2008  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 087/2008 - período: janeiro a dezembro de 2007  
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul  
 RESPONSÁVEL Ilda Salgado Machado  
 RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - Pela aplicação de multa no montante de 10 (dez) UFRMS à Senhora Ilda Salgado Machado, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul/MS, com suporte no que dispõe o Artigo 197, Inciso II, do Regimento Interno, tendo em vista as infrações cometidas ao Artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme a irregularidade anotada no item "7" do Relatório de Inspeção nº 087/2008;

2 - Pela concessão do prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular acima nominado recolha a multa ao FUNTC/MS, comprovando nos autos, sob pena de cobrança judicial do débito;

3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, conforme disciplina o Estatuto Regimental.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0242/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 04590/2009  
 ASSUNTO Inspeção Ordinária nº 003/2009 - período: janeiro a dezembro de 2008  
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado  
 RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim  
 RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE**, pelo Arquivamento do presente Relatório de Inspeção, seguindo-se a comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, consoante prevê o Artigo 44, da Lei Complementar nº 048/90.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0243/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 05972/2008  
 ASSUNTO Admissão de Pessoal 2008  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado  
 RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim

RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - Pelo Não Registro dos Atos de Admissão realizados pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, com fulcro no Artigo 123, do Regimento Interno – TC/MS, relativamente aos servidores acima elencados, em face da ausência de situação que comprove o excepcional interesse público de que trata o Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal;

2 - Pela determinação ao atual Prefeito de Aparecida do Taboado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, rescinda todas as contratações aqui apreciadas, se já não o fez, como também, para que suspenda todos os pagamentos delas decorrentes, fazendo prova nos autos no mesmo prazo, sob pena de impugnação dos valores despendidos irregularmente a partir desta Decisão, além da aplicação de outras penalidades.

3 - Pela intimação do resultado do julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

**DECISÃO SIMPLES Nº 01/0244/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 06709/2008  
 ASSUNTO Admissão de Pessoal 2008  
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado  
 RESPONSÁVEL Djalma Lucas Furquim  
 RELATOR Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - Pela concessão do prazo de 30 (trinta) dias, para que o atual Prefeito de Aparecida do Taboado informe a esta Corte os números dos Certificados Militares dos servidores: Filogônio Ferreira Neto e José Alves dos Santos, consoante estabelece a Instrução Normativa TC/MS nº 015/2000, como também, para que comprove nos autos, no mesmo prazo, a revogação do Decreto Municipal nº 53, de 15 de fevereiro de 2008, o qual nomeou o servidor Gilson Alves Garcia para o cargo de Agente Administrativo, contrariando o Edital de Homologação nº 001/2007 que o considerou aprovado para o cargo de Assistente de Administração, devendo ser editado novo Ato de Nomeação, respeitada a ordem de classificação dos aprovados no concurso público.

2 - Pela intimação do resultado do julgamento aos interessados, nos moldes regimentais.

**ACÓRDÃO Nº 01/0037/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 00350/2008  
 ASSUNTO Convênio nº 8723/2006  
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEIS Hélio de Lima e Maria Nilene Badeca da Costa  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM:**

a – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 08723/2006 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea “b” do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b – pela aplicação de multa regimental ao Senhor Hélio de Lima, ex-Secretário de Estado de Educação, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

**ACÓRDÃO Nº 01/0038/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 05201/2008  
 ASSUNTO Convênio nº 4316/2004  
 ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEL Sílvio Aparecido Di Nucci  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM:**

a) – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 04316/2004 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea “b” do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) – pela aplicação de multa regimental ao Senhor Sílvio Aparecido Di Nucci, ex-Secretário do Fundo de Investimentos Culturais do Estado, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

**ACÓRDÃO Nº 01/0039/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 05017/2008

ASSUNTO Convênio nº 4390/2004  
 ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEL Américo Ferreira Calheiros  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM:**

a) – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 04390/2004 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea “b” do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) – pela aplicação de multa regimental ao Senhor Américo Aparecido Calheiros, Diretor Presidente da FCMS, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

**ACÓRDÃO Nº 01/0040/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 05389/2008  
 ASSUNTO Convênio nº 8482/2006  
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEL Hélio de Lima  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM:**

a – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Convênio n. 8482/2006 como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea “b” do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b – pela aplicação de multa regimental ao Senhor Hélio de Lima, ex-Secretário de Estado de Educação, no valor de 50 (cinquenta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar 048/90; concedendo o prazo regimental, para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela comunicação do resultado deste julgamento às autoridades administrativas competentes, nos termos do que dispõe o artigo 83 da Lei Complementar nº. 048/90.

**ACÓRDÃO Nº 01/0041/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 05166/2008  
 ASSUNTO Termo de Outorga nº 4325/2004  
 ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEL Sílvio Aparecido Di Nucci  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM:**

a) – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Termo de Outorga n. 4325/2004, como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea “b”, do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) – pela aplicação de multa regimental à Autoridade responsável à época, Sr. Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar n. 048/90, concedendo o prazo regimental para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

d) – pela comunicação do resultado deste julgamento às Autoridades Administrativas competentes, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar n. 048/90.

**ACÓRDÃO Nº 01/0042/2009**

PROCESSO TC/MS Nº 05023/2008  
 ASSUNTO Termo de Outorga nº 4273/2004  
 ÓRGÃO Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul  
 RESPONSÁVEL Sílvio Aparecido Di Nucci  
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM:**

a) – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Termo de Outorga n. 4273/2004, como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração à norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea “b”, do artigo 76 da Lei Complementar

n. 048/90;

b) – pela aplicação de multa regimental à Autoridade responsável à época, Sr. Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar n. 048/90, concedendo o prazo regimental para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

d) – pela comunicação do resultado deste julgamento às Autoridades Administrativas competentes, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar n. 048/90.

#### ACÓRDÃO Nº 01/0043/2009

PROCESSO TC/MS Nº	05194/2008
ASSUNTO	Termo de Outorga nº 4358/2004
ÓRGÃO	Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Sílvio Aparecido Di Nucci
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

a) – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Termo de Outorga n. 4358/2004, como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração a norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea "b", do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) – pela aplicação de multa regimental à Autoridade responsável à época, Sr. Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar n. 048/90, concedendo o prazo regimental para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

d) – pela comunicação do resultado deste julgamento às Autoridades Administrativas competentes, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar n. 048/90.

#### ACÓRDÃO Nº 01/0044/2009

PROCESSO TC/MS Nº	05174/2008
ASSUNTO	Termo de Outorga nº 4270/2004
ÓRGÃO	Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Sílvio Aparecido Di Nucci
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM**:

a) – pelo julgamento da presente Prestação de Contas de Termo de Outorga n. 4270/2004, como CONTAS IRREGULARES, em razão de grave infração a norma legal, conforme preceitua o inciso III, alínea "b", do artigo 76 da Lei Complementar n. 048/90;

b) – pela aplicação de multa regimental à Autoridade responsável à época, Sr. Sílvio Aparecido Di Nucci, no valor de 30 (trinta) UFERMS, o que faço com base no artigo 197, inciso II, do Regimento Interno TC/MS, e artigo 53, Inciso II, da Lei Complementar n. 048/90, concedendo o prazo regimental para que se comprove o recolhimento da multa imposta ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, sob pena de execução;

c) – pela recomendação aos responsáveis, que observem com maior rigor as normas estabelecidas para a formalização dos Termos de Outorga, bem como maior rigor na aplicabilidade dos recursos para que não ocorram falhas dessa mesma natureza;

d) – pela comunicação do resultado deste julgamento às Autoridades Administrativas competentes, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar n. 048/90.

Secretaria das Sessões, 1 de setembro de 2009.

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

SECRETARIA DAS SESSÕES

Retifica-se o Acórdão nº 00/0737/2009, referente ao Processo TC/MS-05677/2005 (Fundo Municipal de Saúde de Miranda), da 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 12-8-2009 e publicado no DOE nº 7525, de 19-8-2009, f. 52.

ONDE SE LÊ : " Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

LEIA-SE : " Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores

Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

Retifica-se o Parecer nº 00/0025/2009, referente ao Processo TC/MS-01910/2008 (Prefeitura Municipal de Jaraguari), da 17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 12-8-2009 e publicado no DOE nº 7525, de 19-8-2009, f. 46.

ONDE SE LÊ : " Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o entendimento do Ministério Público Especial:"

LEIA-SE : " Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial:"

Retifica-se o Acórdão nº 00/0679/2009, referente ao Processo TC/MS-03872/2008 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Guia Lopes da Laguna – FUNDEB), da 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 5-8-2009 e publicado no DOE nº 7519, de 11-8-2009, f. 30.

ONDE SE LÊ : " Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

LEIA-SE : " Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

Retifica-se o Acórdão nº 00/0660/2009, referente ao Processo TC/MS-02193/2007 (Fundo Municipal de Saúde de Inocência), da 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 5-8-2009 e publicado no DOE nº 7519, de 11-8-2009, f. 28.

ONDE SE LÊ : " Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

LEIA-SE : " Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

Retifica-se o Acórdão nº 00/0742/2009, referente ao Processo TC/MS-06051/2005 (Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema), da 18ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 19-8-2009 e publicado no DOE nº 7530, de 27-8-2009, f. 34.

ONDE SE LÊ : " Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

LEIA-SE : " Por maioria de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas ACORDAM em:"

Secretaria das Sessões, 3 de setembro de 2009.

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

**DELIBERAÇÕES** do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 19ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 2 de setembro de 2008.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: PROCURADOR-CHEFE Dr. MANFREDO ALVES CORRÊA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros OSMAR FERREIRA DUTRA, JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL, IRAN COELHO DAS NEVES E WALDIR NEVES BARBOSA.

Processo submetido pelo Relator e aprovado pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

#### DECISÃO SIMPLES Nº 00/0033/2009

PROCESSO TC/MS Nº	05667/2009
ASSUNTO	Proposta Orçamentária de 2010
ÓRGÃO	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
RESPONSÁVEL	Cícero Antônio de Souza
RELATOR	Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto oral do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer oral do Ministério Público Especial, **DECIDE**:

1 - pela concordância expressa à presente Proposta Orçamentária para o exercício de 2010 deste egrégio Tribunal de Contas, do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo no Âmbito dos Estados e Municípios – PROMOEX/MS e da Fundação Escola Superior de Controle Externo - ESCOEX ;

2 - pelo encaminhamento dos autos à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 26, inciso VIII do Regimento Interno desta egrégia Corte de Contas.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2009.

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2009 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 29/2009

(Republicado por incorreção)

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, designado pela Portaria nº. 021/2009 de 02.01.2009, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, que teve como vencedora a empresa: **AGILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ N.º 01.884.430/0001-86, com os seguintes valores:  
Nível Superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);  
Nível Fundamental Completo e Médio – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);  
Nível Fundamental Incompleto – R\$ 30,00 (trinta reais).  
Água Clara/MS, 27 de agosto de 2009.

**Maria Amélia da Silva Rodrigues**  
Presidente C.P.L.J.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 39/08

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS**, através da Comissão de Licitações, torna público a Tomada de Preços nº 039/08, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/99 e Lei Federal nº 9.648 de 27.05.98 e demais normas aplicáveis ao presente processo.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51

CONVÊNIO: 0255.598-09/MCIDADES/CAIXA

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Deverá ser efetuada até às 8:30h, no dia 26/12/08, na Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 26/12/08 às 09:00h.

TIPO: Menor Proposta.

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 ( cem reais).

INFORMAÇÕES: Fone (0XX) 67 481-1911

Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedoras desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data da abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Amambai – MS, Em 09 de dezembro de 2008.

### SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO TP 039/08

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 7220/08, referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preço n.º 39/08, tendo por objeto Obra de Pavimentação Asfáltica (6.187.39 m²), nas Rusas Januário Lima Vila Limeira, Francisco Serejo Neto, José Bonifácio e Sebastião Espíndola Vila Jussara, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: COLA CONSTRUTORA LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.600.567/0001-61 estabelecida à Av. Pedro Manvailer,1126Amambai-MS.

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Amambai/MS, 30 de dezembro de 2008

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 086/2009 - Tomada de Preços nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 22 de setembro de 2009 às oito horas, e, tem por objeto a contratação de empresa para a construção de Centro de Eventos (1ª etapa), nos termos do Contrato de Repasse nº 0267.072-07/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 01 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

### Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 089/2009 - Tomada de Preços nº 10/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 22 de setembro de 2009 às quatorze horas, e, tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica, nos termos do Contrato de Repasse nº 0275.999-78/2008/MCIDADES/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Av. João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 02 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

### Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 090/2009 - Tomada de Preços nº 11/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu

Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 23 de setembro de 2009 às oito horas, e, tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de urbanização da Av. Integração (acesso à “Ponte Nova”) e da Travessa Capitão Mário Monteiro (acesso à “Ponte Velha”), nos termos do Contrato de Repasse nº 0279.877-86/2008/MCIDADES/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Av. João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 02 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

### Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 091/2009 - Tomada de Preços nº 12/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 23 de setembro de 2009 às quatorze horas, e, tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras do Programa Segundo Tempo, referente à cobertura da quadra de esporte da EPMR Novo Progresso, localizada na Zona Rural do município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0282.844-42/2008/ME/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Av. João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 03 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

### Aviso de Licitação - Processo Administrativo nº 092/2009 - Tomada de Preços nº 13/2009

A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 24 de setembro de 2009 às oito horas, e, tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de reforma e ampliação da Estratégia da Saúde da Família Bem-te-vi, nos termos do Contrato de Repasse nº 0282.300-76/2008/MS/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Av. João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 03 de setembro de 2009.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente do GEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 3356/2009. Modalidade Pregão Presencial nº 44/2009.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (complementação da Merenda para a Casa do Abrigo, Centro de Convivência e PETI), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2009

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:00 h, dia 17/09/2009.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia – MS, 02/09/2009  
Deolir Felipe Schio – Gerente do Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### A V I S O

### EDITAL DE LICITAÇÃO N. 178/2009

### PREGÃO PRESENCIAL

### PROCESSO N. 52.386/2009-19 E OUTROS

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE TAIS COMO: BALDE DE PLÁSTICO, ÁGUA SANITÁRIA, LUVAS PLÁSTICAS, PINCEL PARA BOCA, CREME PARA MASSAGEM E OUTROS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT”**.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO - FUNSAT.**

**DATA: 22/09/2009**

**HORÁRIO: 08 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**

Diretor Geral CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**

Pregoeiro

**A V I S O**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 179/2009**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO N. 61.922/2009-96**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SEMAFÓRICOS E DE SINALIZAÇÃO TAIS COMO: PELÍCULA REFLETIVA, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN**".

**ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.**

**DATA: 22/09/2009**

**HORÁRIO: 14 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 032/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no evento supracitado resultou vencedora e apta a adquirir o imóvel, objeto deste certame, a Sra. **Vanessa da Paixão Bruschi**, conforme parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.09.2009. Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 034/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Alienação da Área Institucional, localizada no Loteamento Tayama Park, neste Município, não acudiram interessados, sendo **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.09.2009. Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA N. 035/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no evento supracitado resultou vencedora e apta a adquirir o imóvel, objeto deste certame, a empresa **Rodrigues & Rodrigues Participações, Empreendimentos e Incorporação Ltda**, conforme parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.09.2009. Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 043/2009**  
**PROCESSO N. 56.960/2009-36**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Construção de Cerca - Trecho entre DETRAN-MS - 80 até entrada para Industrial, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.09.2009, a empresa **A.L. dos Santos & Cia Ltda**. Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**Extrato de Contrato**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Corguinho**

**Contratada: MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA.**

**Do Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da secretaria de Obras Públicas no Município de Corguinho-MS.**

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Tomada de Preço nº 007/2009**

Valor Total: R\$ 137.700,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos Reais).

**Assinam:**

**Pela Contratante: Teophilo Barboza Massi- Prefeito Municipal**

**Pela Contratada: Cláudio Aparecido da Silva**

Corguinho-MS, 04 de Setembro de 2009.

**Marcelo do Carmo Barbosa**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 131/2009**  
**Processo Nº. 096/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009**

**Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS SUZUKI - LTDA.**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógicos por um período estimado de 120 (cento e vinte) dias de 2009, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Administração e Finanças desta

Municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02-02.03-04.122.0004-2007-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.04-04.122.0003-2009-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.361.0007-2010-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.365.0007.2011-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007.2017-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007-2018-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.12-08.122.0008.2036-33.90.30

**Valor: R\$1.967,08** (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

**Prazo:** O prazo estimado para fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, contados data de assinatura do presente instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2009.

**Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o Sr. Sérgio Yukio Suzuki (COMERCIO DE ALIMENTOS SUZUKI - LTDA).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 132/2009**  
**Processo Nº. 096/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009**

**Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e empresa D M LOPES - ME.**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógicos por um período estimado de 120 (cento e vinte) dias de 2009, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Administração e Finanças desta Municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02-02.03-04.122.0004-2007-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.04-04.122.0003-2009-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.361.0007-2010-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.365.0007.2011-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007.2017-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007-2018-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.12-08.122.0008.2036-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.07-10.301.0006.2023-33.90.30

**Valor: R\$1.132,70** (um mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

**Prazo:** O prazo estimado para fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, contados data de assinatura do presente instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2009.

**Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Srª. Dafili Modolon Lopes (D M LOPES - ME).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 133/2009**  
**Processo Nº. 096/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009**

**Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e empresa ESTER ERHART PEREIRA-ME.**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógicos por um período estimado de 120 (cento e vinte) dias de 2009, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Administração e Finanças desta Municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02-02.03-04.122.0004-2007-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.04-04.122.0003-2009-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.361.0007-2010-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007.2017-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007-2018-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.12-08.122.0008.2036-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.07-10.301.0006.2023-33.90.30

**Valor: R\$655,36** (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Prazo:** O prazo estimado para fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, contados data de assinatura do presente instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2009.

**Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Srª. Ester Erhart Pereira (ESTER ERHART PEREIRA-ME).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 134/2009**  
**Processo Nº. 096/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009**

**Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME.**

**Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais de Expediente, Didáticos e Pedagógicos por um período estimado de 120 (cento e vinte) dias de 2009, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Administração e Finanças desta Municipalidade, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02-02.03-04.122.0004-2007-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.04-04.122.0003-2009-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.361.0007-2010-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.05-12.365.0007.2011-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007.2017-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 06-02.06-12.361.0007-2018-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.12-08.122.0008.2036-33.90.30

**Dotação Orçamentária:** 02-02.07-10.301.0006.2023-33.90.30

**Valor: R\$36.933,71** (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

**Prazo:** O prazo estimado para fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, contados data de assinatura do presente instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2009.

**Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e a Srª. Mary Nehme Abdallah (MARY NEHME ABDALLAH - ME).**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2009**

**PROCESSO: Nº 068/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2009**

**Partes:** Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa **ECLAIR SOARES ERINGER-ME**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do **item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor** do Contrato nº 086/2009, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

**Fundamento Legal: III – FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **§ 1º** do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlata e justificativa.

**Valor:** Fica aditado o acréscimo de R\$ 1.371,35 (um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (**Prefeito Municipal**) e o Sr. *Eclair Soares Eringer (ECLAIR SOARES ERINGER-ME)*.

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2009

**PROCESSO: Nº 068/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2009**

**Partes:** Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa **ECLAIR SOARES ERINGER-ME**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do **item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor** do Contrato nº 086/2009, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

**Fundamento Legal: III – FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **§ 1º** do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlata e justificativa.

**Valor:** Fica aditado o acréscimo de R\$ 1.371,35 (um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (**Prefeito Municipal**) e o Sr. *Eclair Soares Eringer (ECLAIR SOARES ERINGER-ME)*.

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2009

**PROCESSO: Nº 068/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2009**

**Partes:** Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS e a empresa **R S GONZALES PADARIA ME**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do **item 4.1 da Cláusula Quarta – Do Valor** do Contrato nº 087/2009, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

**Fundamento Legal: III – FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **§ 1º** do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlata e justificativa.

**Valor:** Fica aditado o acréscimo de R\$ 1.168,10 (um mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

**Data da Assinatura:** 19 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (**Prefeito Municipal**) e a Sr<sup>a</sup>. *Rosalina Silveira Gonzales (R S GONZALES PADARIA ME)*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 139/2009

**Processo Nº. 100/2009**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2009**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e empresa **COLA CONSTRUTORA LTDA**.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento contratual a Implantação pela **CONTRATADA** de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos seguintes logradouros: **RUAS QUINTINO VIANA, JOÃO B DE OLIVEIRA, BENIGNO VASCONCELOS, ADOLFO DO AMARAL E MANUEL L LUENGO**, perfazendo um total de **6.130,91m<sup>2</sup>** de área a ser pavimentada e um total de **440,83 metros lineares** de Drenagem Pluviais, conforme o **Contrato de Repasse nº 0246.833-69/2007**, Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Coronel Sapucaia – MS, em regime de empreitada por preço global. Em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, partes integrantes da licitação em epígrafe.

**Fundamento Legal:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 02-02.13-15.451.0005-1.001-44.90.51

**Valor:** **R\$325.546,19** (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

**Prazo:** O prazo total para realização das obras e serviços, contado da data da expedição da **ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS (OIS)**, será de até **90** (noventa) dias consecutivo da assinatura do presente instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 25 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. Rudi Paetzold (**Prefeito Municipal**) e o Sr. *Aral Moreira Maciel (COLA CONSTRUTORA LTDA)*.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### ATO Nº. 027/2009

Concede ao Sr. JOÃO BATISTA VITÓRIO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº. 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 041/03 de 19/12/2003.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. JOÃO BATISTA VITÓRIO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, Classe D11F, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº. 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 041/03 de 19/12/2003.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, Classe D11F, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 2009.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

#### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.525 de 19/08/2009 Pág. 53

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Aviso de Ratificação. **Onde se lê:** Dispensa de Licitação – Processo nº 19980/2009 – SMAS/SESP. **Leia-se:** Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 19980/2009 – SMAS/SESP. **Onde se lê:** Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. **Leia-se:** Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. **Onde**

**se lê:** ... no período de 17 a 27 de agosto de 2009. **Leia-se:** ... no período de 24/08 a 03/09/2009.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 72/2009 - Processo nº 19.697/2009 – SMP/SEE

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de uniformes escolares conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Fibrasil Indústria e Comércio Ltda para o Lote 01 no valor total de R\$ 454.993,50 e Lote 02 no valor total de R\$ 832.999,00.

Corumbá / MS 03 de Setembro de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

#### Extrato da Nota de Empenho nº 476/2009/SMDI

Processo nº 20212/2009 - SMDI. Pregão Presencial nº 071/2009 - SMDI: SPORTS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para exumação de corpos. Valor: R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Classificação Funcional: 21.01.15.451.104.6601 – Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura. 33.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Os materiais deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos com informação antecipada de 24:00 hs em parcela única no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. A vigência do Presente Instrumento é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura. Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado. Data da assinatura: 26/08/2009.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", conforme segue: **OBJETO: Aquisição de saquinhos de multimistura** para atender as UBS/UBSF, com recursos da conta 58.040-6. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (quatorze horas), do dia 18/09/2009 (dezoito de setembro do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br). Processo nº 262/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 03 de setembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Adendo nº 01 efetuou alterações ao texto original do edital em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de: I. Recuperação de pavimentação asfáltica (tapa buraco); II. Recuperação de pavimentação asfáltica (remendo profundo); III. Recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ; IV. Pavimentação asfáltica em CBUQ e V. Guias e Sarjetas/Canaletas. – Local: diversas ruas da zona urbana e distrital do Município de Dourados-MS.**, em relação aos subitens 2.5.1. e 6.3.9., que passam a vigor com a seguinte redação conforme segue:

2.5.1. – Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar Garantia de Participação no importe de 1% (um por cento) do valor global da contratação, conforme estabelecido na Planilha Orçamentária (Anexo I do edital), estimado em R\$ 3.299.583,61 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), cujo comprovante em original ou cópia autenticada deverá ser juntado aos documentos de habilitação (Envelope nº 01).

6.3.9. – Cópia autenticada da licença ambiental da usina de CBUQ fornecedora da licitante, possuir junto ao órgão ambiental competente - **Licenciamento Ambiental (Licença de Operação-LO)**.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos. Processo nº 338/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 02 de setembro de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO

Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2009

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público que, por razões de ordem administrativa, **FICA CANCELADO** o Pregão Presencial nº 029/2009, cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos e elétricos em veículos de propriedades deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos provenientes do Programa de Apoio ao Transporte Escolar.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 03 de setembro de 2009.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009

**PROCESSO: Nº 049/2009**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2009**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **A. A. R. S. RUBINT - ME**.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Do Valor:** O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais, oitenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 46.550,19 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos), para R\$ 47.100,99 (quarenta e sete mil, cem reais, noventa e nove centavos).

**Data da Assinatura:** 31 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Alessandra Aparecida Riato Santos Rubintt (A. A. R. S. RUBINT – ME).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009

**PROCESSO:** Nº 049/2009

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2009

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **F. R. DA CRUZ EPP.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Do Valor:** O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 1.024,70 (um mil, vinte e quatro reais, setenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ R\$ 27.154,81 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para R\$ 28.179,51 (vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais, cinquenta e um centavos).

**Data da Assinatura:** 31 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Fátima Regina da Cruz (F. R. DA CRUZ – EPP).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009

**PROCESSO:** Nº 049/2009

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 005/2009

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Do Valor:** O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 5.327,85 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais, oitenta e cinco centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 67.497,26 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), para R\$ 72.825,11 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais, onze centavos).

**Data da Assinatura:** 31 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e o Sr. Yoshimtsu Ogawa (VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2009

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do departamento de licitação, torna público a realização de licitação na modalidade

**PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal nº 041/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote"; **Objeto:** aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde. Data de abertura: **17/09/2009** - Horas: **09:00**; Local: **Paço Municipal**. Itaporã – MS, 03/09/09. **ANTONIO CARLOS DE SOUZA** – Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

#### Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2006 CELEBRADO EM 03/08/2009

**Processo nº** 91/2006.

**Dispensa de Licitação nº** 24/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS e Sedep – Serviço de Entrega de Despacho e Publicações Ltda.

**Objeto:** Aditar prazo e valor

**Prazo:** Aditar o prazo de vigência por doze meses tendo vigência de 04 de Agosto de 2009 à 03 de Agosto de 2010.

**Valor:** R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

**Assinam:** Sandra Cardoso Martins Cassone – Prefeita Municipal e Sedep – Serviço de Entrega de Despacho e Publicações Ltda.

MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA PRESIDENTE DA CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2009 CELEBRADO EM 14/08/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA SOBRINHO & CIA LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o CREAS, CRAS e Centro Educacional Infantil Pequeno Príncipe, para suprir necessidades da Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gerência de Assistência Social, cujas especificações estão discriminadas no ANEXO III do Edital.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2009, contados da sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 79/2009 - Carta Convite nº 22/2009.

#### DOTAÇÃO

**ORÇAMENTARIA:** 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0006.2.031 - Ações e Serviços de Assistência Social

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente

**VALOR TOTAL: R\$ 4.313,40** (Quatro mil trezentos e treze reais e quarenta centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA SOBRINHO – Pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2009 CELEBRADO EM 14/08/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** MUNDIAL - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o CREAS, CRAS e Centro Educacional Infantil Pequeno Príncipe, para suprir necessidades da Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gerência de Assistência Social, cujas especificações estão discriminadas no ANEXO III do Edital.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2009, contados da sua assinatura.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 79/2009 - Carta Convite nº 22/2009.

#### DOTAÇÃO

**ORÇAMENTARIA:** 06.01 - Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - **R\$ 265,00**

06.01 - Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010.2.014 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - **R\$ 265,00**

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0006.2.031 - Ações e Serviços de Assistência Social

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente - **R\$ 6.662,50**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.192,50** (Sete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e MANOEL EPIFÂNIO DE SOUZA NETO – Pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2009 CELEBRADO EM 14/08/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** HIDROMETAL METARLURGIA SANEAMENTO E COMERCIO LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa, para Serviço de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Indaiá setores 03, 04 e 05, localizado no Município de ITAQUIRAÍ/MS, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro e **Convênio Nº 1280/2007** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme descrito no edital e seus anexos e proposta de preço apresentada, sob o regime de menor preço global.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 69/2009 – Tomada de Preço nº 03/2009.

#### DOTAÇÃO

**ORÇAMENTARIA:** 09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar

4.4.90.51 - Obras e Instalações

**VALOR TOTAL: R\$ 493.176,31** (quatrocentos e noventa e três mil cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**VIGENCIA:** o Presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura.

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e ANDERSON ORTIZ GARDIM pela Contratada.

Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidenta da CPL;

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2009 CELEBRADO EM 17/08/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** HIDROMETAL METARLURGIA SANEAMENTO E COMERCIO LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa, para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Guaçu setores 01, 02 e 03, localizado no Município de ITAQUIRAÍ/MS, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro e **Convênio Nº 0163/2007** firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme descrito no edital e seus anexos e proposta de preço apresentada, sob o regime de menor preço global.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 70/2009 – Tomada de Preço nº 04/2009.

#### DOTAÇÃO

**ORÇAMENTARIA:** 09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar

4.4.90.51 - Obras e Instalações

**VALOR TOTAL: R\$ 523.776,14** (quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e seis reais e catorze centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**VIGENCIA:** o Presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura.

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e ANDERSON ORTIZ GARDIM pela Contratada.

Maria de Jesus Cunha Miranda, Presidenta da CPL;

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2009 CELEBRADO EM 18/08/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** VIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Didático, com entrega parcelada, para atender demanda do Centro Educacional Infantil Sítio do Pica Pau Amarelo, Centro de Educação Infantil Integral Pequeno Príncipe, Escola Municipal Jardim Primavera, Escola Municipal Prof. Jair Alves da Costa, Gerência de Assistência Social, Conviver e PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I deste Edital.

**PRAZO:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2009, a partir da assinatura do contrato.

**LICITAÇÃO:** Processo nº 78/2009 - Pregão Presencial nº 16/2009.

#### DOTAÇÃO

**ORÇAMENTARIA:** 06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo - **R\$ 79.625,79**

06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo - **R\$ 11.550,46**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.241.0006.2.030 – Atenção ao Idoso - Conviver

3.3.90.30 – Material de Consumo - **R\$ 963,94**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo - **R\$ 4.532,78**

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.243.0006.2.032 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

3.3.90.30 – Material de Consumo - **R\$ 2.098,32**

**VALOR TOTAL: R\$ 98.771,29** (Noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e THIAGO DRUZIAN RIBEIRO ARAÚJO – Pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2009 CELEBRADO EM 20/08/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
**CONTRATADA:** SEPEL-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de Engenharia compreendendo Elaboração de Projeto básico de Engenharia para Execução de Obras de Implantação de 250,00 Km de Estradas nos Projetos de Assentamento Santo Antônio, Caburey, Itaquiraí e Foz do rio Amambaí, Localizados no Município de Itaquiraí – Ms, Tudo conforme proposta apresentada pela Empresa e de acordo com o Convênio nº 704058/2009, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRa e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí.

**PRAZO:** 12 (doze) Meses, a partir da assinatura

**LICITAÇÃO:** Processo 80/2009 – dispensa de Licitação nº. 36/2009.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos  
15.452.0018.2.021 – Manut. Gerência de Obras e Serviços Urbanos  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.277,73 (Treze mil, duzentos e setenta e sete centavos)

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE – Prefeita Municipal e EVALDO RODRIGUES HIGA, pela contratada.

Ratifico a dispensa de licitação a favor de Sepel – Serviços de Engenharia, Planejamento e Assessoria Ltda. com fulcro no art: 24 da lei 8666/93.  
Sandra Cardoso Martins Cassone – prefeita municipal de Itaquiraí.

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 122/2008**

Processo nº 89/2008

Carta Convite nº 20/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS e H. M. Construções Ltda - ME.

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar ao Contrato n.º 122/2008, a seguinte condição:

**PRAZO:** O prazo de duração dos serviços fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses Tendo Vigência de 01 de Setembro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato que ora se adita.

**Amparo Legal:** Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Itaquiraí/MS, 27 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sandra Cardoso Martins Cassone – Prefeita Municipal e Luiz Augusto Monteiro de Sá pela Contratada.

Maria de Jesus Cunha Miranda- Presidente de CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 162/2009 - CONCORRÊNCIA: 006/2009**

O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Alienação de 16 (dezesseis) lotes urbanos do loteamento denominado "Cidade de Ivinhema", Bairro Centro, conforme Lei Municipal n. 1.031/2009, discriminados abaixo: Os lotes urbanos 01 ao 03, da Quadra 39D e os lotes urbanos 03 e 04 da quadra 39E, serão destinados, exclusivamente, para fins comerciais, os Lotes Urbanos 08 ao 18, da Quadra 39D, se encontram localizados em zona urbana de ocupação mista e nessa zona é permitido o uso múltiplo como residência e como comércio, serviços ou indústria, respeitando os limites de ruídos permitidos e a beleza estética, conforme o disposto da Lei Complementar n. 022, de 22 de novembro de 2006 – Plano Diretor do Município de Ivinhema-MS, em especial nos seus artigos 30 e 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar em concorrência pública, pela melhor proposta de preço, Os 14 (quatorze) lotes urbanos da quadra 39D e os 02 (dois) lotes urbanos da quadra 39E, estimativa de valores constantes no edital. A licitação será realizada em conformidade com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e com as exigências e condições estabelecidas no edital de convocação.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia **08.10.09 às 09h00min horas** para abertura dos envelopes. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, na Praça dos Poderes, 720, Centro. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-442.1054) ramal 26, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Ivinhema-MS, 02 de Setembro de 2009. **Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade **Convite nº 081/2009**, que versa sobre a **Contratação de empresa para reforma, adequação e construção de um CPD(Central de Processamento de Dados) e sala de manutenção no Paço Municipal**, com início às 14:00 horas, Sagrou-se vencedora do certame por apresentar o menor preço a licitante: **MS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, item 01, totalizando o valor de R\$ 146.010,38 (cento e quarenta e seis mil dez reais e trinta e oito centavos)**. O valor total da contratação é de **R\$ 146.010,38 (cento e quarenta e seis mil dez reais e trinta e oito centavos)**.  
Maracaju/MS, 31 de julho de 2.009.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Pres. da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Convite nº **081/2009**, fica convocada a licitante: **MS Prestadora de Serviços Ltda – Me** a comparecerem no Departamento de Licitações, Compras e Convênios, nos termos do Processo Administrativo nº 3.049/2009.  
Maracaju-MS, 03 de agosto de 2009.

**CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.631/2009**

**MUNICÍPIO DE MARACAJU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.443.597/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal **Celso Luiz da Silva Vargas**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 746.870 SSP/MS e CPF/MF n.º 519.587.401-87, residente e domiciliado na Rua das Indústrias, n.º 2.050, Vila Juquita, Maracaju-MS, torna público que em 03 de setembro de 2009, procedeu a aquisição direta de Kits Estudantis (mochila com logomarca, cadernos e canetas), junto a empresa **CAMERSON BENITES CARDOSO**, de acordo com as normas e procedimentos especificados no Processo Administrativo nº 3.631/2009. O valor total da aquisição é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para a aquisição, foi dispensada a licitação, na forma do artigo 24, V c.c. artigo 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta o no processo Administrativo n.º 3.631/2009 .  
Maracaju-MS, 03 de setembro de 2008.

**CELSO LUIS DA SILVA VARGAS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e

posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:15 H do dia 17/09/2009 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 H do dia 17/09/2009 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2009**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO..**

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:15 H do dia 18/09/2009 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital via internet no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br), e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail [plclicacao@gmail.com](mailto:plclicacao@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 13:00 horas. – Naviraí-MS, 03 de Setembro de 2009.

**CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2009**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, FICA SEM EFEITO a publicação da Concorrência nº 003/2009 que ocorreu no dia 01 de setembro de 2009.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 13:00 horas. – Naviraí-MS, 02 de Setembro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ****RETIFICAÇÃO DE AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009****PROCESSO N.º 11.502/2009.**

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 011/2009, objetivando os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Jardim Ivone, no Município de Ponta Porã, nos termos do edital, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Onde se lê: "Os envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço deverão ser entregues no dia 10 de setembro de 2009, às 14:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS".

Leia-se: "Os envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço deverão ser entregues no dia 10 de setembro de 2009, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS".

Ponta Porã, 02 de setembro de 2.009.

**CILNIO JOSE ARCE**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PARA PERMISSÃO Nº 001/2009.****TIPO: MAIOR OFERTA.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2.009**

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação em epígrafe, para permissão remunerada de uso de uma área de terra, com área total de 8,6.517 has, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizado a margem esquerda da Rodovia BR/163, Distrito de Prudêncio Thomaz, neste Município. As pessoas, física ou jurídica, interessadas poderão adquirir a pasta contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia 05/10/2009 as 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Informações à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro – Rio Brilhante - MS ou pelo fone (0\*\*67) 3452-7391 – Ramal 217.  
Publique-se

Rio Brilhante - MS, 03 de setembro de 2.009

**MODESTO AQUINO FILHO**

PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 11/2.009****TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2.009**

ABERTURA DIA: 06 de março de 2009, às 10:00 horas

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte. Os vencedores do certame licitatório, após julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram:

**Linha 1-** Ficou para o prestador de serviços autônomo o senhor: Jaime Rodrigues da Silva Sobrinho, por ter apresentado o menor preço no valor R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) o quilometro rodado; **Linha 2** – Não houve Proposta; **Linha 3** – Ficou para a prestadora de serviços autônomo a senhora: Tereza Silva Sousa, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) o quilometro rodado; **Linha 4** – Não houve Proposta; **Linha 5** – Ficou para a prestadora de serviço autônomo a senhora Rosely Queiroz Umbelino, por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) por mês.

**Linha 6** - Ficou para o prestador de serviços autônomo o senhor: Rodrigo dos Santos, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) o quilometro rodado; **Linha 7** – Ficou para a prestadora de serviço autônoma a senhora Michelle Paim Larrea, por ter apresentado o menor preço global no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) por mês; **Linha 8** - Não houve Proposta.

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2.009.

**HOMOLOGADA:** 10 de março de 2.009.

**JOÃO BATISTA DOS REIS**  
Secretario Administrativo

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**AGROPECUÁRIA BRILHANTE LTDA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMAC/MS, a Autorização Ambiental para fins de Certificado de Crédito de Reposição Florestal N.º050/2009 em área de **164,1414 ha**, localizada na **FAZENDA LUCAS** no Município de Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**CERÂMICA MURTINHENSE LTDA**, torna público que requereu do IMASUL/MS, Inst. de Meio Ambiente de MS, a Licença Prévia, para atividade de extração e beneficiamento de argila e cerâmica para produção de tijolos, no local denominado "Olaria Velha", no município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**TV – Técnica Viária Construções Ltda**, torna público que requereu do IMASUL/MS, Inst. de Meio Ambiente de MS, a Renovação da Licença de Operação nº 027/2009, para atividade de extração de basalto, no local denominado Fazenda Morro Alto, no município de Bandeirantes – MS.

## EDITAL

**Cidenei Medeiros Xavier**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para a área existente de 137,6233 ha e o Título de Cotas de Reserva Legal sob regime de servidão florestal para área de 166,3385 ha no imóvel rural denominado Fazenda Três Topes, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Cidenei Medeiros Xavier**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para a área existente de 16,2666 ha, o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 10,4553 ha e o Termo de Compensação da Reserva Legal para área inexistente de 135,9494 ha no imóvel rural denominado Fazenda São Lucas, município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Ernesto Hiroki Suenaga**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMACE-MS, Termo de Averbação Definitiva da Área de Reserva Legal, para a área existente de 118,6999 ha e, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 155,8687 ha, localizadas no imóvel denominado Fazenda Suenaga, Município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**FILWAF AUTO POSTO LTDA**, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL o certificado de registro de poço tubular, localizado na Avenida Alexandre Batista Garcia, 676, município de Inocência/MS.

## EDITAL

**Guaraci Vieira de Almeida.**, torna público que solicitou ao IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, para área existente de 524,8084 hectares na Fazenda Cachoeirinha, localizada no município de Jaraguari/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**IBIS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, torna público que requereu ao IMASUL o Termo de Averbação Definitivo de 5.610,7962 ha, nas Fazendas Santa Maria e Barranco Alto no município de Corumbá-MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**MILTON INSUÉLA PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 157.577.901-30, torna público que requereu junto ao Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMACE-MS, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para Área Existente de 4,2627 ha, localizada na Chácara Dona Nena – Área 01B, localizada no município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

**MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, A Licença de Operação nº 292/2009 para atividade de extração de basalto, com validade de 2 anos à contar de 18 de agosto de 2009, localizada no município de Terenos - MS.

## EDITAL

**RYNALDO REIS GIORDANO ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMACE - MS a Licença de Operação para a atividade de extração de areia no Leito do Rio Paraguai, localizada no município de Corumbá – MS.

## EDITAL

**BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/SEMACE – MS o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Av. Youssef Ahmad El Jarouche, nº 6244, Distrito Industrial, no município de Três Lagoas – MS.

## EDITAL

**NEIDE MARIA LUNKES FABBRIS**, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação/Regularização para atividade de avicultura corte industrial, localizada na Chácara São José - Sidrolândia (MS).

## EDITAL

**ILUIR ANTÔNIO SCARIOT**, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDEMA), a licença Operação/Regularização para atividade de avicultura corte industrial, localizada na Chácara Vitória - Sidrolândia (MS).

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

**POSTO ELDORADO TRES LAGOAS LTDA**, inscrito regularmente no CNPJ nº. 04.416.365/0001-52, sito na Avenida Rosário Congro nº. 1767 – Bairro Colinos, Três Lagoas – MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO nº. 23/100285/2006 RLO Nº. 2 Ano: 2009 para atividade de Posto Revendedor – PR, com validade de 04 anos á contar de 13 de julho de 2007 localizada no município de Três Lagoas – MS.

## RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA.**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, a Renovação da Autorização Ambiental nº 102/2008 para a Atividade de Exploração Vegetal para a retirada de Árvores Isoladas em uma área de 989,7119 ha, no imóvel denominado Fazenda Lírio do Vale, localizado no município de Brasilândia, MS, pelo prazo de 6 (seis) meses.

## REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL

**RICARDO SAAD GATAZ**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 201.1133 ha, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 282.9567 ha localizada no imóvel FAZENDA TRIUNFO no município de COSTA RICA – MS.

## EDITAIS

**Roberto Ciciliati Troncon e Outro**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para área existente de 541,0115 ha, no imóvel Fazenda Morro Grande, localizada no município de Bonito/MS.

**Luiz Américo Lima Paradiso**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para área existente de 910,9116 ha, no imóvel Fazenda Cachoeira Grande, localizada no município de Figueirão/MS.

**Rejane Helena Azenha Milani Soriano e Outro**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para área existente de 232,3427 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal – TCR para área inexistente de 150,2114 ha, no imóvel Fazenda Santa Edwírges, localizado no município de Rio Brilhante/MS.

**Rosa Lemes Tavares**, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 927,1487 ha, no imóvel Fazenda São José, localizado no município de Caracol/MS. Não foi determinado EIA.

**Alzir Vicente Soares Bertone**, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitivo da Reserva Legal – TAD em 944,4994 ha, no imóvel Fazenda União, localizada no município de Água Clara/MS.

## EDITAL

**Silvano Roberto Marques**, torna público que requereu do Imasul/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento em 2,42 ha (15 fornos) localizada no imóvel Fazenda Santa Rita no município de Santa Rita do Pardo/MS. Não determinado EIA.

## EDITAL

**Viação Cruzeiro do Sul Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado **Rua Santa Amélia, 104 – Vila Orphéu Baís** município de Campo Grande – MS.

## SINDICATO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com as disposições estatutárias (art. 47), ficam convocadas as eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Sindicato dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – SINDEP-MS, para o biênio 2009/2011, a realizarem-se no dia 20 de novembro de 2009, no período das 8:00 às 17:00 horas, em sua sede situada à Rua Flávio de Matos, nº 1755, Jardim Paulista, na Cidade de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 03 de setembro de 2009.

**Fábio Rogério Rombi da Silva**  
Presidente